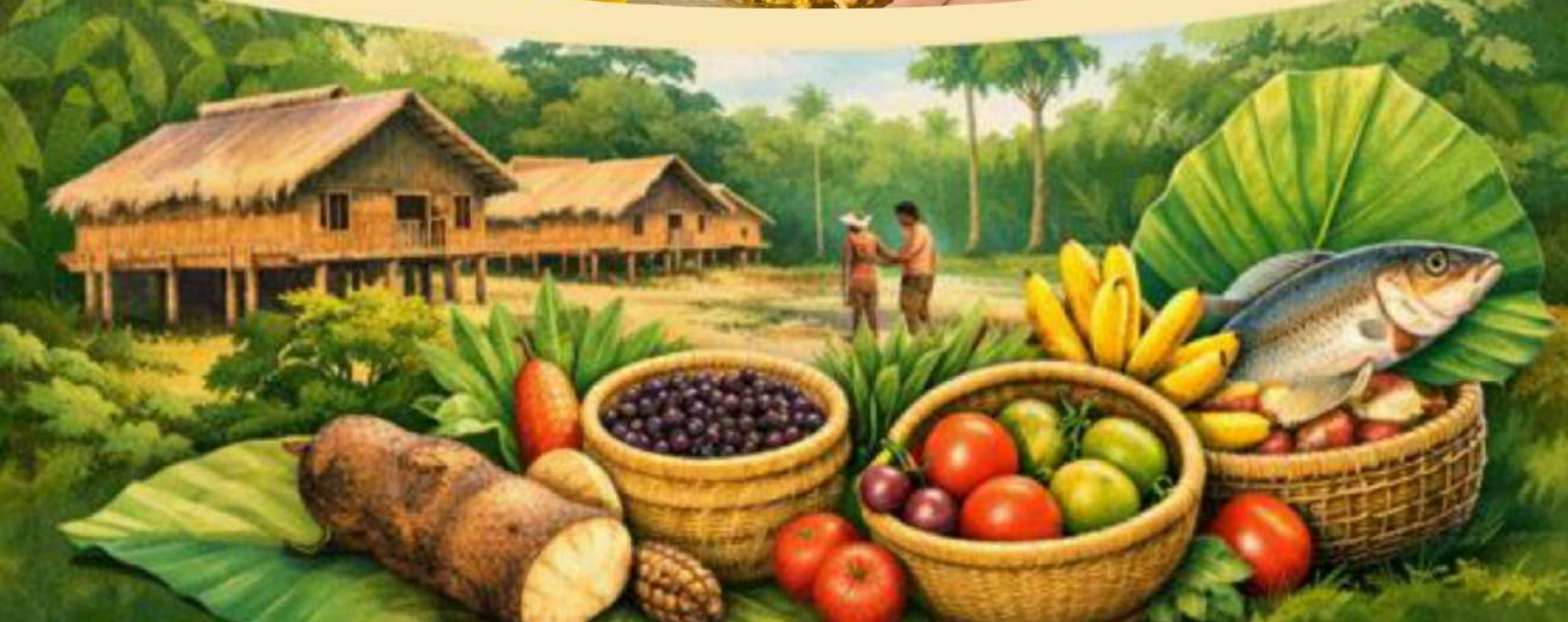




# || PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO AMAZONAS



**SEAS**  
Secretaria de Estado  
da Assistência Social e  
Combate à Fome

 **AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **CAISAN-AM**  
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO AMAZONAS



# FICHA TÉCNICA



**Roberto Maia Cidade Filho**

Governador do Estado

**Serafim Fernandes Corrêa**

Vice-Governador

**Adilce Lane Edwards de Araújo**

Secretária de Estado da Assistência Social

**Eldilene Alves da Silva**

Secretária Executiva da Assistência Social

**Luís Fonseca de Araújo Filho**

Secretário Executivo Administração e Finanças

**Mara Talita Pereira de Sousa**

Secretária Adjunta Da Assitência Social

# **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN/AM**

**Adilce Lane Edwards de Araújo**  
Presidente

**Raquel Cabral Malheiros**  
Secretária Executiva

**Amanda Elisa Bessa Farias**  
Nutricionista Técnica

## **Pleno Secretarial e Executivo**

Arlete Ferreira Mendonça (Secretária)  
Valéria Favacho Castro – Suplente  
Samara Souza dos Santos – Suplente  
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC

Nayara Maksoud – Secretária  
Liane Araújo de Figueiredo – Suplente  
Geilson Oliveira da Silva – Suplente  
Secretaria de Estado da Saúde – SES

Daniel Pinto Borges – Secretário  
Erika Fernandes Dias – Suplente  
Sara da Silva Sales – Suplente  
Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR

Jussara Pedrosa Celestino da Costa – Titular  
Geovane Melo de Amorim – Suplente  
Agostinho Pereira Corrêa – Suplente  
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

Serafim Fernandes Corrêa – Titular  
Maria Ivani de Castro Rodrigues – Suplente  
Nayra dos Santos Moumeh – Suplente  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Eduardo Costa Taveira – Titular  
Robinson de Souza Oliveira Júnior – Suplente  
Israel Wilter Dourado Cabral – Suplente  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

# **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN/AM**

## **Pleno Secretarial e Executivo**

Alex Del Giglio – Titular  
Marcos André Pontes Cavalcante – Suplente  
Alice Freire Duarte Vital Rocha – Suplente  
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Aldice Lane Edwards de Araújo – Titular  
Jéssica de Sousa Monteiro – Suplente  
Rômulo Mendonça Rodrigues – Suplente  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à fome – SEAS

Tayná Mota Rodrigues  
Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – SEASAN

Michelle Macedo Bessa – Titular  
Leandro Goes Pinto – Suplente  
Jacqueline Maria Azevedo Guarlotti – Suplente  
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

Eliane Ferreira da Silva – Titular  
Nadiele Pereira Pacheco – Titular  
Lázaro Monteiro Reis – Titular  
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Presidente do Consea-AM: Clodoaldo Ramos Pontes  
Secretária-Geral: Edjane Rodrigues da Silva  
Secretária-Executiva: Eranilde Silva Mota  
Nutricionista: Adele Luiza da Matta Costa

## **Organizações da Sociedade Civil**

Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas  
Cáritas Arquidiocesana de Manaus  
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
Associação Slow Food do Brasil – Convívio Manaus  
Comissão Pastoral da Terra – CPT  
FETTAGRI/AM – Federação dos Trabalhadores Rurais  
Idesam – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
Instituto Tera Kuno  
Memorial Chico Mendes – MCM  
TWRK – Federação Indígena do Povo Kukamie-Kukamiria  
Instituto Cultural Afro da Amazônia  
Instituto Ganga Zumba  
OSBAVA – Organização Social Beneficente Ação Viva do Amazonas  
IAIDAM – Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas  
OACB – Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CRN7 – Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região  
Programa Mesa Brasil – SESC  
Pastoral da Criança  
ACA – Associação Comercial do Amazonas

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	08
INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 01 – ANÁLISE SITUACIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMAZONAS.....	12
1.1. Panorama Geral.....	13
1.2. Insegurança Alimentar e Nutricional.....	15
1.2.1. Produção e Disponibilidade de Alimentos.....	23
1.2.2 Renda, Emprego e Condições de Vida.....	23
1.2.3 Acesso à Alimentação Adequada e Saudável e à Água Potável.....	24
1.2.4 Situação Nutricional e Serviços de Saúde.....	27
1.2.5 Educação, Cultura Alimentar e SAN.....	28
CAPÍTULO 2 – PANORAMA DAS AÇÕES ESTADUAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	30
2.1 Programas e Equipamentos de SAN.....	31
2.1.1 Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR).....	31
2.1.2 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC).....	39
2.1.3 Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (SEAS).....	41
2.1.4 Secretaria de Estado da Saúde (SES).....	44
2.1.5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).....	45
2.1.6 Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).....	46
2.1.7 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos (SEJUSC).....	47
2.1.8 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP).....	47
CAPÍTULO 03 – DESAFIOS DO PLANO ESTADUAL DE SAN.....	48
CAPÍTULO 4 – A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SAN.....	50
4.1 Eixos temáticos do plano estadual de segurança alimentar.....	52
CAPÍTULO 5 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES (2025–2027).....	54
CAPÍTULO 6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	60
6.1. Instrumentos e Periodicidade.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	64
ANEXOS.....	67

# VOCABULÁRIO DE SIGLAS

Sigla	Significado
ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
AFEAM	Agência de Fomento do Estado do Amazonas Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER	Técnica e Extensão Rural
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN-AM	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas
CADISAN	Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal a partir dos dados do Cadastro Único
CADÚNICO	Cadastro Único
CESAN	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-AM	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
FVS	Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Amazonas
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
LOSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
INSAN	Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PBF	Programa Bolsa Família
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PREME	Programa de Regionalização da Merenda Escolar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEAS	Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas Combate à Fome

## VOCABULÁRIO DE SIGLAS

Sigla	
SEDECTI	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
SEJUSC	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SEPROR	Secretaria de Estado da Produção Rural
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SES	Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEA	Universidade do Estado do Amazonas



## APRESENTAÇÃO

O ano de 2025 vai ficar marcado na memória de nosso país, pois o Brasil alcançou um marco histórico no enfrentamento à fome, resultado de um esforço coletivo que articulou o Governo Federal, a sociedade civil e o setor privado: a saída do país do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU).

Esse avanço representa a consolidação de uma política de Estado robusta e estruturante, marcada pela retomada e fortalecimento de instâncias estratégicas de governança, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), bem como pela ampliação e integração das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Ao reposicionar o enfrentamento à fome e à pobreza como eixo central do desenvolvimento nacional, o Brasil reafirma o compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), assegurando que milhões de brasileiras e brasileiros tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade com dignidade, proteção social e perspectivas reais de construção de um futuro melhor.

Encarar o desafio da Segurança Alimentar e Nutricional no Amazonas é reconhecer a complexidade e a riqueza de um território que abriga múltiplas identidades, saberes e modos de vida. Garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em um estado de dimensões continentais, com realidades tão diversas entre as áreas urbanas, rurais e ribeirinhas, exige compromisso político, sensibilidade social e cooperação entre setores.

É com grande satisfação que o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-AM) apresenta à sociedade amazonense o II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANESAN-AM 2025-2027) – um instrumento de planejamento, gestão e articulação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), construído de forma intersetorial, articulado entre os oito órgãos governamentais que compõem a CAISAN-AM, com a valiosa colaboração do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-AM) e a participação ativa das Comissões Regionais de SAN, que contribuíram com diagnósticos, propostas e estratégias voltadas às especificidades territoriais.

A elaboração deste Plano foi orientada por três pilares fundamentais: a análise crítica da situação alimentar e nutricional do Estado; o mapeamento das ações governamentais que impactam direta ou indiretamente a Segurança Alimentar e Nutricional; e as deliberações da 7ª Conferência Estadual de SAN, realizada em 2023, que sob o tema “Amazônia, fome de quê?”, reafirmou o compromisso do Amazonas em combater desigualdades históricas e promover uma alimentação digna, saudável e sustentável, respeitando a sociobiodiversidade amazônica e os modos de vida tradicionais.

O II PLANESAN-AM foi elaborado em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reafirmando o compromisso do Estado em acabar com a fome, reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável, integrando políticas públicas de saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

A construção deste documento foi marcada pela cooperação e pela inovação. Exigiu esforços conjuntos entre gestores públicos, técnicos, pesquisadores, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil. Cada setor envolvido — da produção e abastecimento de alimentos às ações de vigilância nutricional, educação alimentar, proteção social e sustentabilidade ambiental — contribuiu com sua experiência e compromisso, consolidando um plano verdadeiramente intersetorial e participativo.

Mais do que um diagnóstico e um conjunto de metas, o II PLANESAN-AM é uma expressão de compromisso coletivo pela construção de um Amazonas mais justo, saudável e solidário. Ele representa a união entre Governo e sociedade civil na luta contra a fome e pela promoção de uma alimentação adequada como um direito de todos e não um privilégio de alguns.

Finalizamos esta apresentação com profundo agradecimento a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a elaboração deste Plano — equipes técnicas, gestores estaduais e municipais, conselheiros, pesquisadores e cidadãos comprometidos com o futuro do nosso Estado. Que este Plano seja mais do que um documento: seja um chamado à ação e à esperança, guiando o Amazonas em direção a um futuro onde a Segurança Alimentar e Nutricional seja realidade plena em cada território, comunidade e mesa amazônica.

**Presidente da CAISAN/AM  
Adilce Lane Edwards de Araújo**

# INTRODUÇÃO

O Amazonas, maior estado do Brasil em extensão territorial e detentor de uma vasta e rica sociobiodiversidade, enfrenta desafios únicos e complexos para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas é profundamente impactado por fatores como as grandes distâncias geográficas, a precariedade das infraestruturas de transporte e comunicação, a dispersão populacional, a predominância de áreas rurais e florestais e a diversidade sociocultural dos povos e comunidades tradicionais amazônicas. Essas condições tornam a formulação e a execução de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado uma tarefa prioritária e estruturalmente desafiadora.

O II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANESAN-AM 2025-2027) dá continuidade aos avanços iniciados com o I PLANSAN-AM (2018-2019), incorporando as lições aprendidas, os resultados acumulados nos territórios e as proposições deliberadas na 7ª Conferência Estadual de SAN. Este novo ciclo de planejamento apresenta uma abordagem mais abrangente, integrada e territorializada, buscando assegurar o DHAA de forma soberana, solidária, sustentável e com ampla participação social, princípios que fundamentam o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Mais do que um instrumento de planejamento, este plano expressa um pacto político entre governo e sociedade civil na construção de soluções estruturantes para o enfrentamento da fome, da insegurança alimentar e das desigualdades regionais. Seu conteúdo propõe ações voltadas à promoção de sistemas alimentares justos e sustentáveis, à valorização das culturas alimentares tradicionais, ao fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia, à ampliação da educação alimentar e nutricional, e ao aprimoramento das políticas de abastecimento e comercialização, respeitando as especificidades ambientais e culturais do território amazonense.

O II PLANESAN foi elaborado de acordo com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade; e deste modo empreender garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por todo Amazonas.

A articulação de agendas intersetoriais e o fortalecimento das competências técnicas para a construção coletiva do conteúdo do plano foram desenvolvidos progressivamente por meio do comprometimento da Comissão de Elaboração e da equipe envolvida no processo participativo, na redação da minuta e na sistematização do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2025-2027).

A elaboração do plano segue os parâmetros normativos estabelecidos pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006). Suas diretrizes e objetivos estão alinhados à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), bem como às metas do Plano Nacional de SAN (PLANSAN) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os que tratam da erradicação da fome, da agricultura sustentável, da redução das desigualdades e da promoção da saúde e bem-estar.

O plano tem vigência quadrienal, em consonância com o Plano Plurianual do Estado do Amazonas (PPA 2024-2027) e poderá ser revisto a cada dois anos, com vistas à incorporação de ajustes decorrentes de novas realidades identificadas nos territórios municipais. As metas, estratégias e ações aqui estabelecidas resultam de um processo participativo e intersetorial, envolvendo representantes do poder público nas esferas municipal, estadual e federal, além de organizações da sociedade civil, redes de pesquisa, fóruns regionais e movimentos sociais vinculados à pauta da SAN.

Ao apresentar o II PLANSAN-AM, o Governo do Estado do Amazonas reafirma seu compromisso com o enfrentamento das iniquidades alimentares, a promoção da justiça social e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à segurança e soberania alimentar, reconhecendo a diversidade do território e a centralidade da participação social como motores da transformação.



# CAPÍTULO 01

**ANÁLISE SITUACIONAL DA  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL NO AMAZONAS**

## 1.1 PANORAMA GERAL

O Estado do Amazonas, localizado na Região Norte do Brasil, é o maior em extensão territorial do país, com uma área de 1.559.167,878 km<sup>2</sup>, distribuída em 62 municípios. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE), a população residente é de 3.941.613 pessoas, representando uma densidade demográfica de 20,53 habitantes por quilômetro quadrado, com forte concentração em áreas urbanas — especialmente na capital, Manaus, que abriga mais da metade da população estadual. No entanto, uma parcela significativa vive em zonas rurais e florestais, onde estão situadas comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e outras populações tradicionais.

O Amazonas abriga a maior população indígena do Brasil, com 53 das 274 línguas indígenas conhecidas no país sendo faladas em seu território, evidenciando a enorme diversidade étnica e cultural da região. Essa pluralidade exige políticas públicas sensíveis às especificidades territoriais, socioculturais e ambientais.

A localização geográfica impõe desafios logísticos severos, sobretudo no que se refere ao transporte e à distribuição de alimentos, à oferta de serviços públicos essenciais e à integração territorial. A maioria dos municípios só é acessível por via fluvial ou aérea, o que encarece operações e limita a regularidade de abastecimento, especialmente nas comunidades mais isoladas.

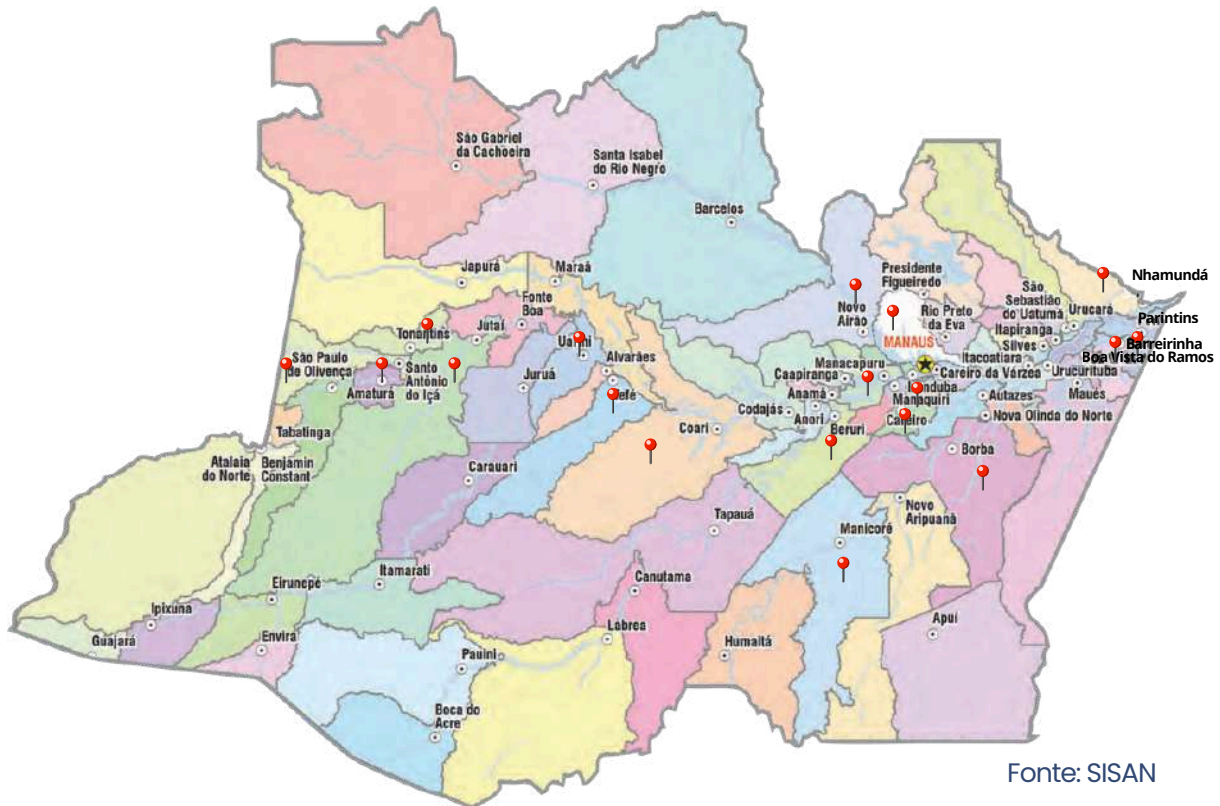
O estado também enfrenta sérios desafios no campo da saúde e da nutrição, especialmente em áreas rurais e indígenas, marcadas por índices elevados de vulnerabilidade social, insegurança alimentar, desnutrição infantil e dificuldades de acesso a serviços de atenção básica. A dispersão populacional, somada às desigualdades regionais, agrava os obstáculos para a efetivação de políticas públicas universais e intersetoriais.

Embora os homens ainda sejam maioria na zona rural, há expressiva presença de mulheres — majoritariamente pardas, pretas e indígenas — com papel central na produção de alimentos, no cuidado com a família e na preservação dos modos de vida tradicionais. A equidade de gênero e o reconhecimento dos saberes desses grupos devem ser considerados como dimensões estruturantes das ações de segurança alimentar e nutricional.

As peculiaridades da região trazem grandes desafios para o desenvolvimento de políticas públicas principalmente implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visto a dificuldade de acesso aos municípios e suas comunidades, é preciso levar em consideração o contexto amazônico para a compreensão tanto da mobilidade para o alcance dos serviços quanto para o financiamento dessa política.

Nos últimos anos, a adesão dos municípios amazonenses ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) tem apresentado avanços consistentes. Atualmente, 18 municípios formalizaram sua adesão, fortalecendo a gestão descentralizada da política de SAN e ampliando a capacidade institucional do estado para assegurar o direito humano à alimentação adequada.

## 18 MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO SISAN



- Amaturá
- Boa Vista do Ramos
- Barreirinha
- Beruri
- Borba
- Careiro
- Coari
- Manacapuru
- Manaquiri
- Manaus
- Manicoré
- Nhamundá
- Novo Airão
- Santo Antônio do Içá
- São Paulo de Olivença
- Uarini
- Tefé
- Tonantins

Esse processo tem sido fortemente impulsionado pela atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas (CAISAN-AM) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-AM), que realizam visitas técnicas presenciais aos municípios – muitas vezes enfrentando longos percursos por barco, carro ou avião – com o objetivo de mobilizar gestores locais, oferecer apoio técnico, fomentar a criação de conselhos municipais de SAN e promover a participação social. Essa atuação itinerante tem sido essencial para interiorizar a política de SAN e garantir maior inclusão territorial no SISAN.

Apesar dos avanços institucionais, o Amazonas ainda apresenta elevados índices de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), conforme dados da PNAD Contínua 2022 (IBGE) e CADINSAN Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal a partir dos Dados do CadÚnico. Esses índices refletem a combinação de fatores como baixa renda, ausência de saneamento básico, dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a persistência de desigualdades estruturais no estado. Tais condições exigem respostas públicas integradas, sensíveis à diversidade dos territórios e orientadas pela garantia plena do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a população.

## 1.2. INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O estado do Amazonas apresenta um dos mais altos índices de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) do Brasil, refletindo as profundas desigualdades sociais, econômicas e territoriais da região, mesmo com uma leve melhora no acesso a alimentos entre 2023 e 2024. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 38,9% dos domicílios amazonenses enfrentam algum grau de restrição alimentar. O estado ocupa o terceiro lugar no ranking nacional, ficando atrás apenas do Pará (44,6%) e de Roraima (43,6%), um percentual bem acima da média nacional, que foi de 32,8%.

A pesquisa aponta que a insegurança alimentar é mais comum nas áreas rurais (31,3%) do que nas urbanas (23,2%). Nos domicílios rurais, o nível grave atinge 4,6% das famílias, enquanto nas cidades o índice é de 3%. As regiões Norte (37,7%) e Nordeste (34,8%) registram os percentuais mais elevados de domicílios em situação de insegurança alimentar. Nessas regiões, os níveis graves chegaram a 6,3% e 4,8%, respectivamente. Já no Centro-Oeste (20,5%), Sudeste (19,6%) e Sul (13,5%), as taxas foram menores.

Destaca-se a alta proporção de insegurança alimentar grave, que indica falta de comida ou fome: aproximadamente 14% das famílias relataram ter passado por essa condição. Os números são ainda mais alarmantes nas zonas rurais, ribeirinhas, indígenas e periféricas urbanas, onde o acesso a alimentos adequados é frequentemente limitado por fatores geográficos, logísticos e estruturais.

### A insegurança alimentar no Amazonas está relacionada a múltiplas causas:

- **Alta vulnerabilidade socioeconômica**, com elevadas taxas de pobreza e informalidade;
- **Acesso limitado a mercados e alimentos frescos**, especialmente em comunidades isoladas;
- **Dificuldades logísticas e sazonais**, como períodos de cheia e seca dos rios, que dificultam o abastecimento;
- **Baixa diversidade alimentar**, com consumo predominantemente baseado em alimentos ultraprocessados;
- **Déficits na oferta de políticas públicas de segurança alimentar** em alguns municípios, especialmente os mais distantes.

Esse cenário impacta diretamente a saúde da população, com a coexistência de desnutrição, carências nutricionais e obesidade, caracterizando a chamada dupla carga da má nutrição. Crianças, mulheres, povos indígenas, ribeirinhos e populações tradicionais estão entre os grupos mais afetados.

A pesquisa utiliza a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que classifica os domicílios em quatro categorias, de acordo com o grau de acesso a alimentos de qualidade nutricional:

- **Segurança alimentar**: acesso pleno e regular a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente;
- **Insegurança alimentar leve**: preocupação ou incerteza sobre o acesso a alimentos, com redução da qualidade das refeições;
- **Insegurança alimentar moderada**: redução da quantidade de alimentos entre adultos;
- **Insegurança alimentar grave**: falta de alimentos também entre crianças e adolescentes, com fome vivida no domicílio.

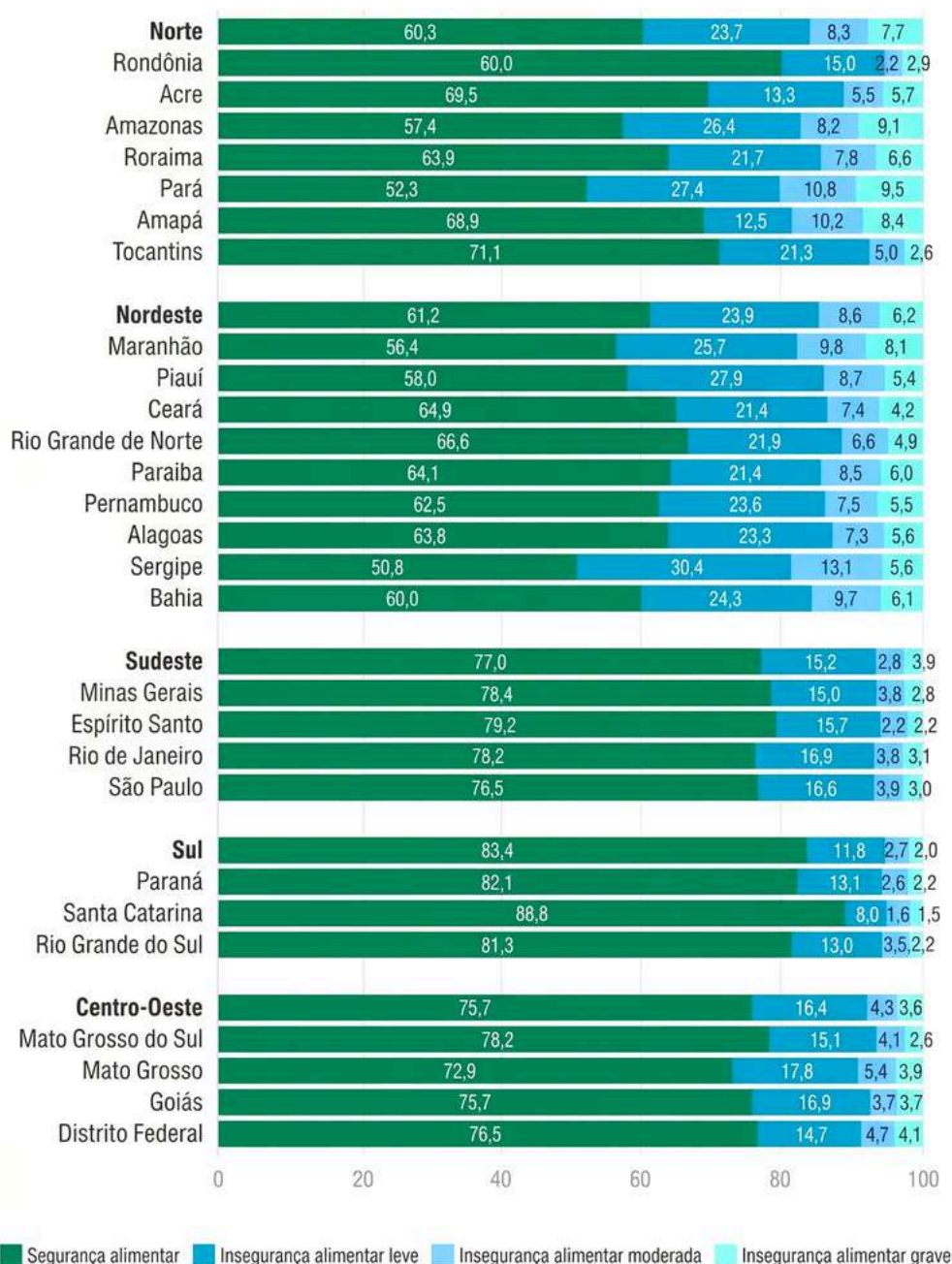
Apesar dos números altos na Região Norte, o levantamento mostra melhora nos índices nacionais em 2024. Todos os níveis de insegurança alimentar apresentaram queda em comparação a 2023:

- **Leve:** de 18,2% para 16,4%;
- **Moderada:** de 5,3% para 4,5%;
- **Grave:** de 4,1% para 3,2%.

De acordo com o IBGE, essa redução representa 2,5 milhões de famílias que deixaram de enfrentar restrição severa de alimentos no país.

## DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (%)

Segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2023



Número de moradores de domicílios em segurança alimentar na região norte:

Variável - Domicílios (Mil unidades)			
Situação de segurança alimentar existente no domicílio - Total			
Ano - 2024			
Brasil e Grande Região	Situação do domicílio		
	Total	Urbana	Rural
Brasil	78.280	69.344	8.936
Norte	5.910	4.805	1.105
Nordeste	20.628	16.224	4.404
Sudeste	33.676	31.930	1.745
Sul	11.835	10.564	1.271
Centro-Oeste	6.232	5.822	410

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre.

Tabela 9552 - Domicílios e moradores, por situação do domicílio e situação de segurança alimentar existente no domicílio		
Variável - Domicílios (Mil unidades)		
Ano - 2024		
Situação do domicílio - Total		
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	Situação de segurança alimentar existente no domicílio	
Brasil	<b>Total</b>	<b>78.280</b>
	Com segurança alimentar	59.369
	Com insegurança alimentar	18.912
Norte	<b>Total</b>	<b>5.910</b>
	Com segurança alimentar	3.687
	Com insegurança alimentar	2.223
Amazonas	<b>Total</b>	<b>1.265</b>
	Com segurança alimentar	772
	Com insegurança alimentar	493

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre.

Para enfrentar essa realidade, o estado do Amazonas vem buscando fortalecer sua Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio da atuação intersetorial, da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANESAN). Além disso, iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ações locais de agricultura familiar têm papel importante na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

## PERFIL DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE INSAN NO BRASIL

Fonte: CadISAN

Município	Famílias no CadÚnico	Nº de famílias em risco de INSAN Grave	Proporção (%) de famílias em risco de INSAN grave em relação ao total CadÚnico
Bahia	2.301.397	343.084	14,90%
Rio de Janeiro	1.723.117	217.877	15,80%
Pará	1.113.140	267.397	24,00%
São Paulo	2.775.224	244.132	9,00%
Pernambuco	1.544.753	211.534	13,70%
Minas Gerais	1.791.655	173.549	9,70%
Ceará	1.271.487	164.778	13,00%
Amazonas	545.996	129.328	23,70%
Maranhão	960.582	129.328	23,70%
Paraíba	613.019	74.944	12,20%
Golás	634.656	71.266	11,20%
Piauí	524.285	62.020	11,80%
Alagoas	468.433	58.856	12,60%
Rio Grande	449.881	56.991	12,70%
Sergipe	344.055	46.672	13,60%
Tocantis	196.467	42.792	21,80%
Paraná	866.977	41.912	4,80%
Espírito Santo	357.138	39.053	10,90%
Rondônia	158.305	36.601	22,80%
Mao Grosso	367.944	35.394	9,60%
Amapã	113.284	30.556	27,00%
Rio Grande de Sul	733.275	28.245	3,90%
Distrito Federal	206.490	27.450	13,30%
Mato Grosso do Sul	302.103	2.683	8,90%
Acre	101.624	20.147	19,80%
Roraima	74.073	18.027	24,30%
Santa Catarina	295.459	10.252	3,50%

## PERFIL DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE INSAN GRAVE NO MUNICÍPIOS

Município	Famílias no CadÚnico	Nº de famílias em risco de INSAN Grave	Proporção (%) de famílias em risco de INSAN grave em relação ao total CadÚnico	Por Porte
Alvarães	3255	492	15,1	Pequeno
Amaturá	2445	412	16,9	Pequeno
Anamá	1846	454	24,6	Pequeno
Anori	2541	665	26,2	Pequeno
Apuí	2281	436	19,1	Pequeno
Atalaia do Norte	2576	423	16,4	Pequeno
Autazes	9877	2401	24,3	Pequeno
Barcelos	2085	436	20,9	Pequeno
Barreirinha	4996	604	12,1	Pequeno
Benjamin Constant	4751	645	13,6	Pequeno
Beruri	5441	1361	25,4	Pequeno
Boa Vista do Ramos	3776	617	16,3	Pequeno
Boca do Acre	5885	1006	17,1	Pequeno
Borba	5333	819	15,4	Pequeno
Caapiranga	2696	517	19,2	Pequeno
Canutama	2607	619	23,7	Pequeno
Carauari	4239	841	19,8	Pequeno
Careiro	4094	754	18,4	Pequeno
Careiro da Várzea	3247	768	23,7	Pequeno
Coari	8759	1765	20,2	Médio
Codajás	4451	602	13,5	Pequeno
Eirunepé	6313	975	15,4	Pequeno
Envira	3300	696	21,1	Pequeno
Fonte Boa	3821	866	22,7	Pequeno
Guajará	2410	440	18,3	Pequeno
Humaitá	10142	2944	29	Pequeno
Ipixuna	4226	789	18,7	Pequeno
Iranduba	12807	3835	29,9	Pequeno
Itacoatiara	14262	2996	21	Médio
Itamarati	2385	391	16,4	Pequeno
Itapiranga	1478	292	19,8	Pequeno
Japurá	1186	201	16,9	Pequeno
Juruá	2544	402	15,8	Pequeno
Jutaí	4636	746	16,1	Pequeno
Lábrea	9553	2467	25,8	Pequeno
Manacapuru	14527	3756	25,9	Médio
Manaquiri	3316	651	19,6	Pequeno
Manaus	241468	66838	27,7	Metrópole
Manicoré	5535	798	14,4	Pequeno
Maraã	2917	498	17,1	Pequeno
Maués	13339	2976	22,3	Médio
Nhamundá	4866	1083	22,3	Pequeno
Nova Olinda do Norte	5947	1267	21,3	Pequeno
Novo Airão	1974	361	18,3	Pequeno
Novo Aripuanã	3589	685	19,1	Pequeno
Parintins	14898	2673	17,9	Grande
Pauini	3179	494	15,5	Pequeno
Presidente Figueiredo	4461	811	18,2	Pequeno
Rio Preto da Eva	2752	437	15,9	Pequeno
Santa Isabel do Rio Negro	1667	310	18,6	Pequeno
Santo Antonio do Içá	3495	665	19	Pequeno
São Gabriel da Cachoeira	5484	1093	19,9	Pequeno
São Paulo de Olivença	4485	827	18,4	Pequeno
São Sebastião do Uatumã	2136	410	19,2	Pequeno
Silves	2403	610	25,4	Pequeno
Tabatinga	10173	1299	12,8	Médio
Tapauá	2636	445	16,9	Pequeno
Tefé	10037	2589	25,8	Médio
Tonantins	3765	650	17,3	Pequeno
Uarini	2445	319	13	Pequeno
Urucará	3445	890	25,8	Pequeno
Urucurituba	4813	1196	24,8	Pequeno

## PERFIL DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE INSAN NO ESTADO DO AMAZONAS

Município	Famílias no CadÚnico	Nº de famílias em risco de INSAN Grave	Proporção (%) de famílias em risco de INSAN grave em relação ao total CadÚnico	Por Porte
Alvarães	3255	492	15,1	Pequeno
Amaturá	2445	412	16,9	Pequeno
Anamá	1846	454	24,6	Pequeno
Anori	2541	665	26,2	Pequeno
Apuí	2281	436	19,1	Pequeno
Atalaia do Norte	2576	423	16,4	Pequeno
Autazes	9877	2401	24,3	Pequeno
Barcelos	2085	436	20,9	Pequeno
Barreirinha	4996	604	12,1	Pequeno
Benjamin Constant	4751	645	13,6	Pequeno
Beruri	5441	1381	25,4	Pequeno
Boa Vista do Ramos	3776	617	16,3	Pequeno
Boca do Acre	5885	1006	17,1	Pequeno
Borba	5333	819	15,4	Pequeno
Caapiranga	2696	517	19,2	Pequeno
Canutama	2607	619	23,7	Pequeno
Carauari	4239	841	19,8	Pequeno
Careiro	4094	754	18,4	Pequeno
Careiro da Várzea	3247	768	23,7	Pequeno
Coari	8759	1765	20,2	Médio
Codajás	4451	602	13,5	Pequeno
Eirunepé	6313	975	15,4	Pequeno
Envira	3300	696	21,1	Pequeno
Fonte Boa	3821	866	22,7	Pequeno
Guajará	2410	440	18,3	Pequeno
Humaitá	10142	2944	29	Pequeno
Ipixuna	4226	789	18,7	Pequeno
Iranduba	12807	3835	29,9	Pequeno
Itacoatiara	14262	2996	21	Médio
Itamarati	2385	391	16,4	Pequeno
Itapiranga	1478	292	19,8	Pequeno
Japurá	1186	201	16,9	Pequeno
Juruá	2544	402	15,8	Pequeno
Jutaí	4636	746	16,1	Pequeno
Lábrea	9553	2467	25,8	Pequeno
Manacapuru	14527	3756	25,9	Médio
Manaquiri	3316	651	19,6	Pequeno
Manaus	241468	66838	27,7	Metrópole
Manicoré	5535	798	14,4	Pequeno
Maraá	2917	498	17,1	Pequeno
Maués	13339	2976	22,3	Médio
Nhamundá	4866	1083	22,3	Pequeno
Nova Olinda do Norte	5947	1267	21,3	Pequeno
Novo Airão	1974	361	18,3	Pequeno
Novo Aripuanã	3589	685	19,1	Pequeno
Parintins	14898	2673	17,9	Grande
Pauini	3179	494	15,5	Pequeno
Presidente Figueiredo	4461	811	18,2	Pequeno
Rio Preto da Eva	2752	437	15,9	Pequeno
Santa Isabel do Rio Negro	1667	310	18,6	Pequeno
Santo Antonio do Içá	3495	665	19	Pequeno
São Gabriel da Cacheira	5484	1093	19,9	Pequeno
São Paulo de Olivença	4485	827	18,4	Pequeno
São Sebastião do Uatumã	2136	410	19,2	Pequeno
Silves	2403	610	25,4	Pequeno
Tabatinga	10173	1299	12,8	Médio
Tapauá	2636	445	16,9	Pequeno
Tefé	10037	2589	25,8	Médio
Tonantins	3765	650	17,3	Pequeno
Uarini	2445	319	13	Pequeno
Urucará	3445	890	25,8	Pequeno
Urucurituba	4813	1196	24,8	Pequeno

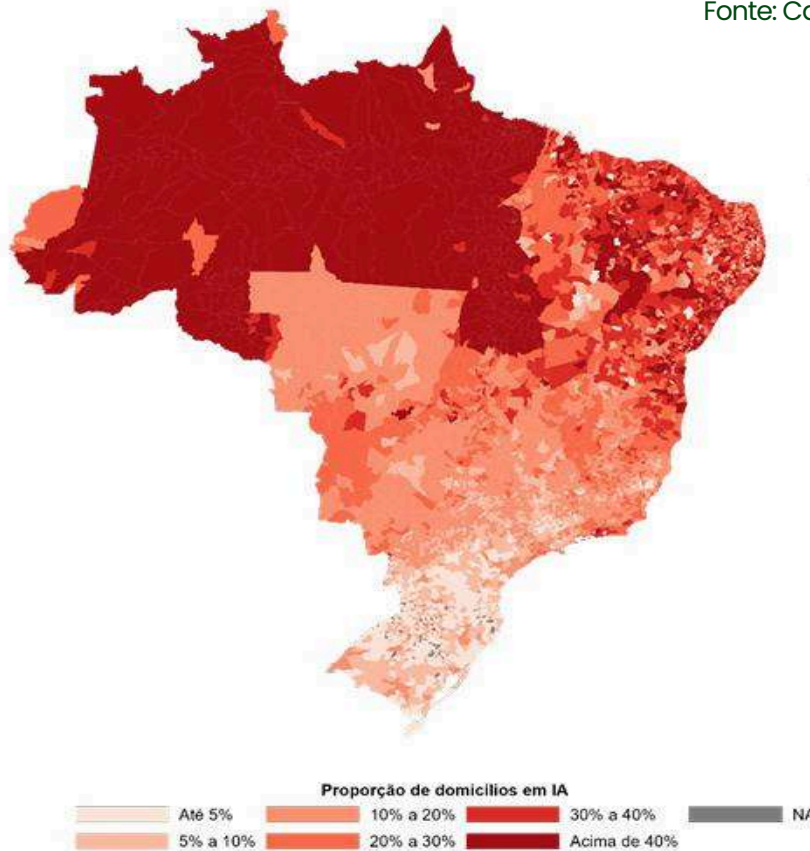
Na Tabela 2 da Análise Situacional do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas (2025–2027) é apresentada a consolidação dos dados do CADISAN – Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal, elaborado a partir das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A tabela lista, em ordem alfabética, os 62 municípios amazonenses classificados com Índice de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), conforme os resultados obtidos na análise do Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN). Além disso, a Tabela 1 apresenta informações complementares sobre o perfil do responsável familiar cadastrado no CadÚnico, permitindo uma compreensão mais detalhada das características socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade alimentar no estado do Amazonas.

# PERFIL DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE INSAN NO ESTADO DO AMAZONAS

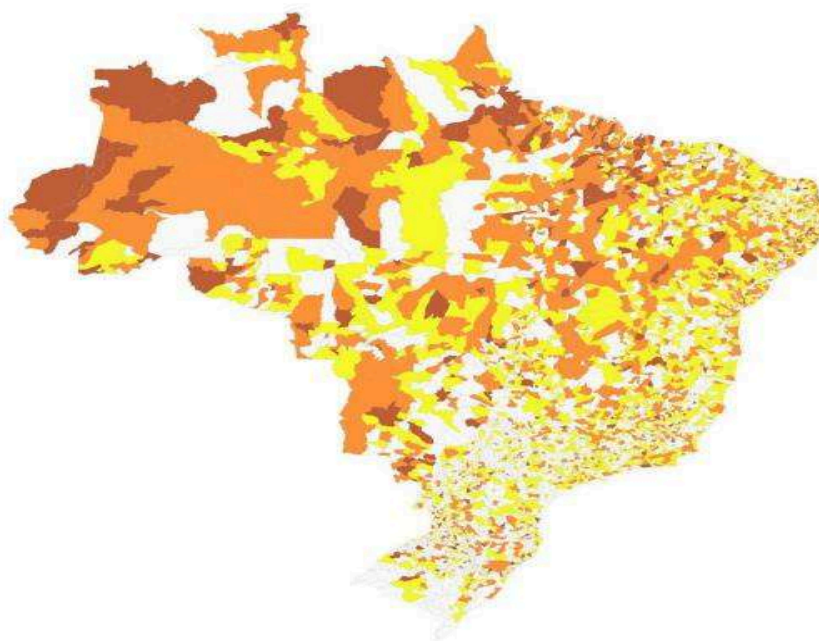
Município	Famílias no CadÚnico	Nº de famílias em risco de INSAN Grave	Proporção (%) de famílias em risco de INSAN grave em relação ao total CadÚnico	Por Porte
Alvarães	492	3255	15,1	Pequeno
Amaturá	412	2445	16,9	Pequeno
Anamá	454	1846	24,6	Pequeno
Anori	665	2541	26,2	Pequeno
Apuí	436	2281	19,1	Pequeno
Atalaia do Norte	423	2576	16,4	Pequeno
Autazes	2401	9877	24,3	Pequeno
Barcelos	436	2085	20,9	Pequeno
Barreirinha	604	4996	12,1	Pequeno
Benjamin Constant	645	4751	13,6	Pequeno
Beruri	1381	5441	25,4	Pequeno
Boa Vista do Ramos	617	3776	16,3	Pequeno
Boca do Acre	1006	5885	17,1	Pequeno
Borba	819	5333	15,4	Pequeno
Caapiranga	517	2696	19,2	Pequeno
Canutama	619	2607	23,7	Pequeno
Carauari	841	4239	19,8	Pequeno
Careiro	754	4094	18,4	Pequeno
Careiro da Várzea	768	3247	23,7	Pequeno
Coari	1765	8759	20,2	Médio
Codajás	602	4451	13,5	Pequeno
Eirunepé	975	6313	15,4	Pequeno
Envira	696	3300	21,1	Pequeno
Fonte Boa	866	3821	22,7	Pequeno
Guajará	440	2410	18,3	Pequeno
Humaitá	2944	10142	29	Pequeno
Ipixuna	789	4226	18,7	Pequeno
Iranduba	3835	12807	29,9	Pequeno
Itacoatiara	2996	14262	21	Médio
Itamarati	391	2385	16,4	Pequeno
Itapiranga	292	1478	19,8	Pequeno
Japurá	201	1186	16,9	Pequeno
Juruá	402	2544	15,8	Pequeno
Jutaí	746	4636	16,1	Pequeno
Lábrea	2467	9553	25,8	Pequeno
Manacapuru	3756	14527	25,9	Médio
Manaquiri	651	3316	19,6	Pequeno
Manaus	6683	241468	27,7	Metrópole
Manicoré	8 798	5535	14,4	Pequeno
Maraã	498	2917	17,1	Pequeno
Maués	2976	13339	22,3	Médio
Nhamundá	1083	4866	22,3	Pequeno
Nova Olinda do Norte	1267	5947	21,3	Pequeno
Novo Airão	361	1974	18,3	Pequeno
Novo Aripuanã	685	3589	19,1	Pequeno
Parintins	2673	14898	17,9	Grande
Pauni	494	3179	15,5	Pequeno
Presidente Figueiredo	811	4461	18,2	Pequeno
Rio Preto da Eva	437	2752	15,9	Pequeno
Santa Isabel do Rio Negro	310	1667	18,6	Pequeno
Santo Antonio do Içá	665	3495	19	Pequeno
São Gabriel da Cachoeira	1093	5484	19,9	Pequeno
São Paulo de Olivença	827	4485	18,4	Pequeno
São Sebastião do Uatumã	410	2136	19,2	Pequeno
Silves	610	2403	25,4	
Tabatinga	1299	10173	12,8	Médio
Tapauá	445	2636	16,9	Pequeno
Tefé	2589	10037	25,8	Médio
Tonantins	650	3765	17,3	Pequeno
Uarini	319	2445	13	Pequeno

# RISCO DE IA GRAVE POR MUNICÍPIO NO BRASIL

Fonte: CadISAN

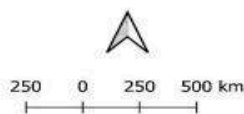


## MUNICÍPIOS AGRUPADOS SEGUNDO GRAUS DE VULNERABILIDADE EM DESNUTRIÇÃO NO BRASIL - 2022



Legenda

- Muito Alta
- Média
- Alta
- Municípios não contemplados



Elaboração cartográfica: Marcel Petrocino Esteves  
Fontes: SISVAN/MS, 2023; Limites territoriais (IBGE, 2022)  
Sistemas de coordenadas planas, Projeção UTM, datum SIRGAS 2000.

## 1.2.1. PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A produção agrícola no estado do Amazonas ainda é insuficiente para atender à demanda interna, principalmente nos centros urbanos. A agricultura familiar, embora estratégica, enfrenta dificuldades como:

- acesso limitado a assistência técnica e financiamento;
- dificuldades logísticas nas calhas dos rios;
- escassez de infraestrutura para armazenamento e comercialização.

A pesca artesanal é uma das principais atividades de subsistência, mas o Amazonas ainda depende de pescado oriundo de Roraima e Rondônia para suprir a demanda local. Há crescimento na agroindústria rural em municípios como Manacapuru, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, impulsionado por programas estaduais de fortalecimento da agricultura familiar.

## 1.2.2 RENDA, EMPREGO E CONDIÇÕES DE VIDA

A concentração de renda e a informalidade são características marcantes do mercado de trabalho no Amazonas. Programas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são importantes fontes de renda para grande parte da população em situação de vulnerabilidade.

### DADOS DO CADASTRO ÚNICO

#### BOLSA FAMÍLIA ⓘ



**FAMÍLIAS**  
JUNHO/2025  
647.475

**PESSOAS**  
JUNHO/2025  
1.933.995

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
JUNHO/2025  
R\$ 722,25

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
JUNHO/2025  
R\$ 467.398.815



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
JUNHO/2025  
3.439.430

**BRC** RENDA DE  
CIDADANIA  
1.933.993

**BCO** COMPLEMENTARES  
552.556

**BPI**  
**PBF** PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PBF  
341.667

**BET** EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
0

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**  
611.214

**BVG** GESTANTES  
29.545

**BVN** NUTRIZ  
7.492

**BV** CRIANÇAS  
491.100

**BVA** ADOLESCENTE  
120.114

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

## DADOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
MAIO/2025

151.463



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
MAIO/2025

148.708



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO\*  
MAIO/2025

	Beneficiários	Repassado em Maio/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	88.099	R\$ 133.846.587,79	R\$ 660.799.559,03	R\$ 1.350.961.043,50
Idosos	63.364	R\$ 96.337.414,08	R\$ 480.032.360,30	R\$ 1.061.675.448,01
Total	151.463	R\$ 230.184.001,87	R\$ 1.140.831.919,33	R\$ 2.412.636.491,51

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

As populações do interior, em especial indígenas e ribeirinhas, apresentam altos índices de pobreza multidimensional, sendo as mais impactadas pela insegurança alimentar.

### 1.2.3 ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E À ÁGUA POTÁVEL

O acesso à água potável e de qualidade continua precário em muitos municípios do interior do Amazonas, o que agrava o risco de desnutrição e de doenças transmitidas por água contaminada. Em diversas comunidades ribeirinhas e indígenas, o consumo de água diretamente dos rios, sem tratamento, ainda é a única alternativa viável.

No Amazonas, essa vulnerabilidade estrutural tem sido alvo de políticas públicas. Por meio do Programa Cisternas, o governo federal tem investido em tecnologias sociais para garantir água de qualidade e reduzir a insegurança hídrica. Em 2023–2024, foram contratadas 133.552 cisternas e outras tecnologias, sendo 54.293 entregues até o momento, incluindo cisternas de consumo, sistemas comunitários de captação e filtros.

No Amazonas, o programa contemplou comunidades ribeirinhas e indígenas, como o povo Yanomami nas calhas dos rios Preto e Marauíá com sistemas comunitários de captação, tratamento simplificado e distribuição coletiva da água. A expectativa é beneficiar cerca de 5 mil indígenas até o final de 2025.

Paralelamente, iniciativas estaduais, como o Programa Água Boa, coordenado pela companhia local de saneamento, têm buscado instalar sistemas simplificados de tratamento de água em áreas rurais e ribeirinhas do interior do Amazonas com foco em garantir potabilidade e reduzir doenças associadas à água não tratada, o projeto já entregou mais de 700 purificadores de água em 62 municípios, beneficiando diretamente mais de 220 mil pessoas, somente em Iranduba, 14 unidades do purificador de água já foram instaladas, impactando positivamente a rotina de mais de 8 mil pessoas. Para muitas comunidades que sofrem com a escassez de água potável, principalmente durante a estiagem, esses equipamentos representam um salto significativo na prevenção de doenças e na melhoria das condições sanitárias.

## PROGRAMA ÁGUA BOA



Fonte: Governo do Estado do Amazonas

Contudo, a crise hídrica recente agrava o cenário. A seca histórica registrada em 2023–2024 levou a níveis de rios sem precedentes: por exemplo, o Rio Negro, um dos principais da bacia amazônica, atingiu em 2023 seu menor volume em mais de um século de monitoramento reduzindo drasticamente a disponibilidade de água para comunidades ribeirinhas.

Com a redução do nível dos rios e a dificuldade de acesso à água limpa, aumenta também o risco de doenças como diarreia, hepatite A e outras doenças de veiculação hídrica, especialmente entre crianças. Além disso, o acesso a alimentos saudáveis é fortemente limitado pela baixa disponibilidade local e pelos custos elevados de transporte. A população das calhas dos rios e áreas indígenas relata dificuldade em adquirir produtos da cesta básica e alimentos frescos, o que favorece o consumo de alimentos ultraprocessados, com menos valor nutricional. O acesso a alimentos saudáveis é limitado pela baixa disponibilidade local e pelo alto custo de transporte. A população das calhas de rios e áreas indígenas relata dificuldade em adquirir produtos da cesta básica e alimentos frescos.

Segue uma tabela com dados do consumo de alimentos ultraprocessados por região da saúde no estado do Amazonas no ano 2025, usando fontes oficiais como SISVAN:

## CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS POR CRIANÇAS DE 0 A 04 ANOS NA REGIÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS NO ANO 2025

### CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

Região de Saúde	Total	%	Total de Crianças de 0 - 4 anos Acompanhados
Baixo Amazonas	309	76.49%	404
Triângulo Regional	439	78.96%	556
Purus Médio	45	70.31%	64
Amazonas	3394	75.42%	4.500
Rio Negro e Solimões	2503	70.01%	3.575
Alto Solimões	1953	82.44%	2.369
Manaus, Entorno e	31066	72.59%	42.796
Alto Rio Negro			
Regional Juruá	296	83.15%	356
Rio Madeira	757	69.01%	1.097
<b>Amazonas</b>	<b>40762</b>	<b>73%</b>	<b>55.717</b>
<b>Norte</b>	<b>77723</b>	<b>73%</b>	<b>106.194</b>
<b>Brasil</b>	<b>372320</b>	<b>76%</b>	<b>491.026</b>

Fonte: SISVAN, 2025.

## CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS POR ADULTOS NA REGIÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS NO ANO 2025

### CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

Região de Saúde	Total	%	Total de Adultos Acompanhados
Baixo Amazonas	1294	58.42%	2.215
Triângulo	2235	65.08%	3.434
Regional Purus	278	82.74%	336
Médio Amazonas	24735	69.07%	35.812
Rio Negro e Solimões	13541	65.14%	20.786
Alto Solimões	6499	73.76%	8.811
Manaus, Entorno e	188203	67.33%	279.536
Alto Rio Negro			
Regional Juruá	2087	65.1%	3.206
Rio Madeira	2782	46.37%	5.999
<b>AMAZONAS</b>	<b>241654</b>	<b>67%</b>	<b>360.135</b>
<b>NORTE</b>	<b>452240</b>	<b>65%</b>	<b>698.417</b>
<b>BRASIL</b>	<b>2207136</b>	<b>68%</b>	<b>3.242.122</b>

## 1.2.4 SITUAÇÃO NUTRICIONAL E SERVIÇOS DE SAÚDE

O estado do Amazonas apresenta um quadro nutricional marcado por contrastes, com a coexistência de deficiências nutricionais persistentes e o aumento das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação. Essa configuração reflete as desigualdades sociais, culturais e geográficas que caracterizam o território amazônico e impactam diretamente o acesso à alimentação adequada e aos serviços de saúde.

De acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, 2023), observam-se prevalências significativas de anemia em crianças a prevalência estimada em 23%, acima da média nacional de (19%) e gestantes, o índice se aproxima de 25%, excesso de peso em adultos e adolescentes e baixo peso em crianças menores de cinco anos, com maior concentração em áreas rurais, indígenas e ribeirinhas. Esses indicadores revelam a presença da dupla carga da má nutrição, caracterizada pela simultaneidade de carências nutricionais e excesso de peso na mesma população, evidenciando a necessidade de fortalecer as estratégias de suplementação de ferro e ácido fólico, além de ampliar o acesso a uma alimentação diversificada e equilibrada.

Paralelamente, o excesso de peso e a obesidade apresentam tendência de crescimento contínuo no estado. Segundo dados do VIGITEL Manaus (2022), o percentual de adultos com excesso de peso aumentou de 52% (2016) para cerca de 58%, enquanto entre adolescentes também se observa elevação dos casos de obesidade, associados ao elevado consumo de alimentos ultraprocessados e bebidas açucaradas. Esse cenário reforça a necessidade de intensificar as políticas de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação adequada e saudável.

Já o baixo peso e a desnutrição infantil persistem como desafios concentrados nas regiões de maior vulnerabilidade social. Nos municípios como Tabatinga, Barcelos e São Gabriel da Cachoeira apresentam os maiores índices de baixo peso infantil, segundo dados do SISVAN e do Mapa da Insegurança Alimentar (2024). A taxa de mortalidade infantil, indicador sensível das condições de saúde e nutrição, também reflete essas desigualdades: o Amazonas registra 15,2 óbitos por mil nascidos vivos, valor superior à média nacional (12,0), conforme o IBGE e o DATASUS (2023).

O sistema de saúde do Amazonas enfrenta desafios históricos relacionados à sua extensa área geográfica, à dispersão populacional e às dificuldades logísticas que comprometem o atendimento contínuo, especialmente nas regiões mais isoladas. A Atenção Primária à Saúde (APS) cobre cerca de 67% da população amazonense (e-Gestor, 2024), índice inferior à média nacional (77%). Em vários municípios do interior, essa cobertura é inferior a 50%, o que limita o acompanhamento nutricional e o acesso a ações preventivas.

Além das barreiras estruturais, a escassez de profissionais de saúde, em especial nutricionistas e enfermeiros, restringe o funcionamento das equipes multiprofissionais e a execução de ações regulares de promoção da saúde e da alimentação saudável. A vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) também apresenta baixa cobertura de registros, dificultando o monitoramento contínuo do estado nutricional da população e a formulação de políticas baseadas em evidências.

Apesar desses entraves, o estado tem avançado na implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e em ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável, com destaque para o aumento das taxas de amamentação em municípios como Careiro, Barcelos e Tefé. Esses avanços reforçam a importância da articulação entre as políticas de saúde, segurança alimentar e assistência social na superação das desigualdades nutricionais no território. Principais desafios e prioridades:

- Promover a alimentação adequada e saudável, valorizando os alimentos regionais e a agricultura familiar;
- Combater a obesidade e o consumo de ultraprocessados, por meio de políticas de educação alimentar e regulação da publicidade infantil.
- Ampliar a cobertura da Atenção Básica nas áreas rurais, ribeirinhas e indígenas, garantindo acompanhamento nutricional contínuo e acesso a serviços de qualidade;
- Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional, com registro regular no SISVAN e integração com as políticas de segurança alimentar e assistência social;
- Reduzir as carências nutricionais, com foco na anemia infantil e gestacional.

## DADOS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN)

FONTE: SISVAN, 2023.

Região de Saúde	PESO X IDADE - 0 A 5 ANOS								Total
	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Baixo Amazonas	281	1.43%	1026	5.22%	17615	89.61%	736	3.74%	19658
Triângulo	230	1.42%	571	3.52%	14735	90.87%	680	4.19%	16216
Regional Purus	96	1.09%	310	3.53%	7827	89.25%	537	6.12%	8770
Médio Amazonas	105	0.71%	401	2.7%	13618	91.69%	728	4.9%	14852
Rio Negro e Solimões	254	1.06%	729	3.03%	21764	90.43%	1321	5.49%	24068
Alto Solimões	268	1%	1046	3.91%	24601	91.98%	831	3.11%	26746
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	1362	1.07%	3418	2.68%	114997	90.32%	7544	5.93%	127321
Regional Juruá	180	1.76%	540	5.29%	8937	87.59%	546	5.35%	10203
Rio Madeira	139	0.93%	589	3.93%	13494	89.94%	781	5.21%	15003
<b>AMAZONAS</b>	<b>2.915</b>	<b>1.11%</b>	<b>8.630</b>	<b>3.28%</b>	<b>237.588</b>	<b>90.39%</b>	<b>13.704</b>	<b>5.21%</b>	<b>262.837</b>
<b>NORTE</b>	<b>10.040</b>	<b>1.04%</b>	<b>29.872</b>	<b>3.09%</b>	<b>871.978</b>	<b>90.28%</b>	<b>53.998</b>	<b>5.59%</b>	<b>965.888</b>
<b>BRASIL</b>	<b>72.945</b>	<b>1%</b>	<b>172.767</b>	<b>2.37%</b>	<b>6.514.415</b>	<b>89.29%</b>	<b>535.930</b>	<b>7.35%</b>	<b>7.296.057</b>

O enfrentamento das desigualdades nutricionais no Amazonas exige uma abordagem integrada que vá além das ações de saúde, articulando-se com estratégias de educação, cultura alimentar e segurança alimentar e nutricional (SAN). A formação de hábitos alimentares saudáveis e o fortalecimento das práticas alimentares regionais devem ser compreendidos como componentes essenciais das políticas públicas, capazes de promover transformações duradouras na saúde e na qualidade de vida da população.

### 1.2.5 EDUCAÇÃO, CULTURA ALIMENTAR E SAN

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e a valorização da cultura alimentar amazônica são fundamentais para promover a Segurança Alimentar e Nutricional no Amazonas. Em um estado marcado por diversidade étnica e forte influência ribeirinha e indígena, as ações educativas precisam respeitar os modos de vida locais e fortalecer saberes tradicionais.

A EAN, conforme a PNAN e a PNSAN, deve ser contínua, intersetorial e articulada entre escolas, saúde, assistência social, agricultura e comunidades, especialmente importante no Amazonas, onde condições de acesso, sazonalidade e especificidades culturais influenciam fortemente os hábitos alimentares.

A cultura alimentar amazônica, baseada em peixes, mandioca, frutas regionais e preparações tradicionais, constitui um patrimônio que contribui para autonomia e sustentabilidade dos sistemas alimentares locais. Iniciativas comunitárias e indígenas, como roças, pesca artesanal e uso de plantas nativas, reforçam essas práticas.

Programas como o PNAE têm ampliado o uso de alimentos regionais nas escolas, fortalecendo a agricultura familiar e aproximando crianças de sua cultura alimentar. No SUAS, CRAS e CREAS desenvolvem ações educativas voltadas para famílias vulneráveis enquanto a Atenção Primária atua com vigilância nutricional, prevenção de doenças e grupos educativos.

Para avançar, é necessário ampliar a formação contínua de profissionais, produzir materiais pedagógicos adaptados ao contexto amazônico, fortalecer iniciativas comunitárias, incluir temas de SAN no currículo escolar e desenvolver campanhas que valorizem alimentos regionais e reduzam o consumo de ultraprocessados. Embora a Constituição do Estado do Amazonas não disponha expressamente sobre a obrigatoriedade da presença de nutricionistas nas escolas, o direito à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar encontra respaldo nas políticas públicas de saúde e educação, sendo regulamentado por legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No Amazonas, normas como a Lei Estadual nº 4.352/2016 fortalecem a promoção da alimentação saudável e do acompanhamento nutricional nas unidades escolares, reconhecendo a atuação do nutricionista como estratégica para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos estudantes.

Integrar educação, cultura alimentar e SAN fortalece a soberania alimentar, preserva tradições e garante à população do Amazonas melhores condições para exercer seu direito à alimentação adequada e saudável.



## **CAPÍTULO 02**

**PANORAMA DAS AÇÕES  
ESTADUAIS DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

## 2.1 PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE SAN

A atuação intersetorial das secretarias e órgãos do Governo do Amazonas tem promovido, de forma direta e indireta, ações estratégicas que contribuem para a melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Embora nem todas estejam formalmente inseridas em programas específicos de SAN, muitas impactam significativamente os determinantes sociais da fome e da nutrição no estado. Escalação. Abaixo, destacam-se ações em andamento nas principais áreas governamentais:

### 2.1.1 SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL (SEPROR)

A Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR) do Amazonas exerce papel estratégico na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ao articular políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e o desenvolvimento rural sustentável. A seguir, são apresentadas as principais ações da SEPROR com interface direta ou indireta com a SAN:

#### FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

- Apoio técnico e produtivo a agricultores familiares, extrativistas e comunidades tradicionais; Distribuição de insumos (sementes e mudas), visando o aumento da produtividade e a diversificação das culturas;
- Capacitação contínua e assistência técnica especializada, ofertadas em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), para aprimorar práticas agropecuárias e de manejo sustentável: Fomento à produção de alimentos básicos (mandioca, frutas, hortaliças, pescado), com foco na autossuficiência alimentar das famílias e no abastecimento dos mercados locais;
- Incentivo à agricultura de base agroecológica e ao manejo sustentável dos recursos naturais.

#### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Executado com recursos federais e apoio técnico da SEPROR, o PAA-AM tem como objetivo adquirir alimentos diretamente da agricultura familiar, com doação simultânea a entidades socioassistenciais sem fins lucrativos.

- Execução em parceria com o Governo Federal e prefeituras;
- Contribuição para o acesso a alimentos saudáveis e o escoamento da produção local;
- 61 municípios executam PAA convencional, 3.468 agricultores familiares beneficiados, sendo 1.515 mulheres e 1.953 homens, 194 entidades beneficiadas;
- Abrangência: 33 municípios com maior número de agricultores cadastrados;
- 39 municípios executam PAA Indígena, 806 agricultores familiares indígenas beneficiados, 141 entidades beneficiadas;
- Abrangência: 22 municípios com maior número de agricultores indígenas cadastrados;
- No ano de 2025 foram adquiridas 680 toneladas de alimentos.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e a valorização da cultura alimentar amazônica são fundamentais para promover a Segurança Alimentar e Nutricional no Amazonas. Em um estado marcado por diversidade étnica e forte influência ribeirinha e indígena, as ações educativas precisam respeitar os modos de vida locais e fortalecer saberes tradicionais.

## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)



Fonte: Sepror, 2024

## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) INDÍGENA



Fonte: Sepror, 2024

## **PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO E A PERDA DE ALIMENTOS - PCODEPA**

O Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Desperdício e à Perda de Alimentos se transformou em Lei nº 5.297, no dia 03 de novembro de 2020, tem como objetivo principal reaproveitar alimentos que perderam valor comercial, mas ainda estão próprios para o consumo humano, destinando-os a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de instituições cadastradas no banco de dados do Programa. Em 2023 foram arrecadadas mais de 350 toneladas de alimentos que beneficiaram, aproximadamente, 65 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, de 248 instituições socioassistenciais cadastradas, contribuindo para a segurança alimentar dessa população.

- Aproveitamento alimentos que perderam valor comercial, mas ainda estão próprios para o consumo humano, destinando-os a famílias em situação de vulnerabilidade social; Redução perdas e desperdícios de alimentos em feiras, mercados, supermercados, centrais de abastecimento e unidades de produção;
- Contribuição para a Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada; Promoção do consumo consciente e sustentável.

## **RECOLHIMENTO DE PRODUTOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO DESPERDÍCIO E À PERDA DE ALIMENTOS**



Fonte: Sepror, 2024

## **FOMENTO RURAL**

O fomento rural desenvolvido pela SEPROR consiste em um conjunto articulado de políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção de uma produção rural sustentável no estado do Amazonas. Seu objetivo é melhorar as condições de vida no meio rural, gerar renda, garantir o abastecimento de alimentos e contribuir para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. Principais ações:

- Apoio à produção agropecuária e extrativista;
- Doação de sementes e mudas frutíferas;
- Apoio à agricultura urbana e periurbana;
- Fomento à criação de peixes, aves, bovinos e abelhas;
- Apoio técnico e logístico para o desenvolvimento da pecuária de subsistência ou comercial.

## ENTREGA DE ALEVINOS NO ASSENTAMENTO RURAL DO TARUMÃ-MIRIM



Fonte: Sepror, 2024

## PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Em 2021, o Amazonas foi o primeiro estado da Região Norte e do Brasil a aderir ao Programa Garantia-Safra com benefício voltado para perdas por excesso de chuva.

Nas safras 2021/2022 e 2022/2023, participaram sete municípios do Juruá: Carauari, Envira, Eirunepé, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Juruá.

A partir da safra 2023/2024, o programa foi ampliado para as Microrregiões do Madeira (Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã) e de Manaus (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri e Manaus), passando de 7 para 19 municípios.

Até agora, 947 agricultores familiares foram beneficiados com o total de R\$ 997.450,00 pagos nas safras de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024. A safra 2024/2025 está em andamento, com 1.064 agricultores inscritos. Como parte do Plano Safra, o Governo do Amazonas distribui insumos agrícolas e oferece apoio à produção, fortalecendo as cadeias produtivas locais. O IDAM presta assistência técnica aos agricultores na implantação e acompanhamento das lavouras financiadas, garantindo melhores resultados.

## FOMENTO RURAL

O fomento rural desenvolvido pela SEPROR consiste em um conjunto articulado de políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção de uma produção rural sustentável no estado do Amazonas. Seu objetivo é melhorar as condições de vida no meio rural, gerar renda, garantir o abastecimento de alimentos e contribuir para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. Principais ações:

- Apoio à produção agropecuária e extrativista;
- Doação de sementes e mudas frutíferas;
- Apoio à agricultura urbana e periurbana;
- Fomento à criação de peixes, aves, bovinos e abelhas;
- Apoio técnico e logístico para o desenvolvimento da pecuária de subsistência ou comercial.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ADS

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), atua como agente catalisador de negociações entre agricultores familiares, produtores rurais, pescadores, extrativistas, agroindústrias e mercados consumidores, promovendo a integração comercial do setor produtivo rural. A ADS promove o desenvolvimento sustentável, baseado no uso responsável dos recursos naturais, geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional, agregação de valor aos produtos e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores agropecuário, pesqueiro, extrativo e mineral.

## PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PREME)

- Coordenação junto à Secretaria de Educação (SEDUC) e demais parceiros;
- Compra direta de produtos regionais da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede estadual, com foco em alimentos tradicionais e valorização da cultura alimentar local; Integração entre produção rural e políticas de compra institucional, com foco na merenda escolar;
- Valorização de alimentos tradicionais e da cultura alimentar local; Incentivo à comercialização de produtos locais, frescos e saudáveis, promovendo segurança alimentar e geração de renda;
- Em 2025, mais de 1.200 interessados foram credenciados, incluindo produtores rurais, associações, cooperativas e agroindústrias. O Edital superou o número de inscritos dos últimos anos, alcançando 42 municípios do Estado;
- Fazem parte do cardápio escolar cerca de 31 unidades de gêneros alimentícios. Os produtos adquiridos em 2025 são: Abacaxi, abóbora, banana pacovã, banana prata/maçã, bananada, cará, castanha-do-Brasil, cheiro-verde (convencional e orgânico), couve folha (convencional e orgânico), laranja regional, limão regional, macaxeira in natura, mamão, melancia, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, pitaya, tangerina, carne bovina em cubos, carne bovina moída, filé de peixe regional, filé de pirarucu salgado seco, filé de pirarucu congelado, ovos, farinha de mandioca amarela e branca, farinha de tapioca, polpa de açaí, polpas de frutas.

## MERENDA ESCOLAR NA REDE ESTADO DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fazem parte do cardápio escolar cerca de 31 unidades de gêneros alimentícios. Os produtos adquiridos em 2025 são: Abacaxi, abóbora, banana pacovã, banana prata/maçã, bananada, cará, castanha-do-Brasil, cheiro-verde (convencional e orgânico), couve folha (convencional e orgânico), laranja regional, limão regional, macaxeira in natura, mamão, melancia, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, pitaya, tangerina, carne bovina em cubos, carne bovina moída, filé de peixe regional, filé de pirarucu salgado seco, filé de pirarucu congelado, ovos, farinha de mandioca amarela e branca, farinha de tapioca, polpa de açaí, polpas de frutas.

## MERENDA ESCOLAR NA REDE ESTADO DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fazem parte do cardápio escolar cerca de 31 unidades de gêneros alimentícios. Os produtos adquiridos em 2025 são: Abacaxi, abóbora, banana pacovã, banana prata/maçã, bananada, cará, castanha-do-Brasil, cheiro-verde (convencional e orgânico), couve folha (convencional e orgânico), laranja regional, limão regional, macaxeira in natura, mamão, melancia, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, pitaya, tangerina, carne bovina em cubos, carne bovina moída, filé de peixe regional, filé de pirarucu salgado seco, filé de pirarucu congelado, ovos, farinha de mandioca amarela e branca, farinha de tapioca, polpa de açaí, polpas de frutas.

FOTO: SEDUC/AM, 2025.



## PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR- PAF

O Programa de Assistência Familiar (PAF) promove o acesso à alimentação a famílias em vulnerabilidade social e incentiva a agricultura familiar e a piscicultura. Por meio do programa, o Governo compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar. Uma das ações que integram o PAF é o “Peixe no Prato Solidário”, que já entregou, de 2022 – quando foi criado – a 2025, mais de 1,7 mil toneladas de pescado, alcançando, neste período, aproximadamente 385 mil famílias.

## PEIXE NO PRATO SOLIDÁRIO, AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)

FONTE: ADS, MANAUS, 2025



## FEIRAS

- Com Apoio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) à realização de feiras de produtos da agricultura familiar e mercados municipais;
- Estímulo à comercialização direta entre produtores e consumidores, promovendo o acesso a alimentos frescos, saudáveis e a preços acessíveis;
- Inserção em mercados municipais e regionais;
- O Estado do Amazonas conta com um total de 57 feiras, distribuídas entre 10 na capital e 47 nos municípios;

### FEIRA DE PRODUTORES DA ADS EM MANAUS/AM

FONTE: ADS, MANAUS, 2023.



### FEIRA DE PRODUTORES DA ADS EM MANAUS/AM



FONTE: ADS, MANAUS, 2023.

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM) atua com assistência técnica, extensão rural, crédito e apoio à produção voltados a agricultores familiares, pescadores, extrativistas e comunidades tradicionais.

Em 2024, o IDAM prestou atendimento técnico e ações de fomento a 49.014 beneficiários, abrangendo agricultores familiares, pescadores, extrativistas e comunidades tradicionais em todas as sub-regiões do estado.

Do total de beneficiários, 27.803 eram homens, 19.501 mulheres e 797 jovens, distribuídos em programas voltados à agricultura familiar, pesca artesanal, criação de pequenos animais e extrativismo. As atividades priorizaram a geração de renda, segurança alimentar, inclusão produtiva e fortalecimento das cadeias curtas de comercialização, visando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Entre os municípios com maior número de atendimentos destacam-se Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, Presidente Figueiredo, Manaus, Humaitá, Maués, Rio Preto da Eva, Tefé e Carauari, consolidando o alcance da política pública em diferentes territórios produtivos. O atendimento também incluiu 153 comunidades indígenas e 2 quilombolas, reforçando o compromisso do Estado com a diversidade sociocultural e o desenvolvimento territorial sustentável.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), coordenada pelo IDAM oferecendo capacitação, apoio técnico e incentivo à organização produtiva. Em 2024, o serviço alcançou mais de 45 colônias de pescadores e cerca de 6 mil profissionais, promovendo geração de renda e sustentabilidade nas comunidades atendidas.

As ações da ATER também beneficiam comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos rurais e agricultores familiares, totalizando milhares de famílias apoiadas em municípios como Manaus, Parintins, Manacapuru, Maués, Itacoatiara, Tefé, Humaitá, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva. O serviço contribui diretamente para a segurança alimentar e nutricional, a valorização das cadeias produtivas locais e a melhoria das condições de vida no meio rural amazonense.

A agroindústria rural amazonense apresentou crescimento expressivo em 2024, impulsionada pela valorização dos produtos regionais, pelo aumento da produção agrícola e pelo fortalecimento das cadeias de pecuária e de laticínios.

Os dados do IDAM indicam que, em 2024, a bovinocultura de corte e leiteira totalizou aproximadamente 1,89 milhão de animais, com produção estimada em 48 mil toneladas de carne, 40,9 milhões de litros de leite e 3,5 mil toneladas de queijo. As regiões com maior destaque na pecuária foram Purús, Madeira, Juruá e Rio Negro/Solimões, especialmente os municípios de Boca do Acre, Lábrea, Manicoré, Apuí, Careiro da Várzea, Autazes e Parintins.

Essa expansão foi acompanhada pelo fortalecimento da assistência técnica, com foco em boas práticas agropecuárias, manejo nutricional, sanidade animal e sustentabilidade da produção. A bovinocultura leiteira, em especial, tem contribuído para a segurança alimentar local e para o fornecimento de derivados como queijo, manteiga e doces artesanais.

A produção vegetal do Amazonas em 2024 foi marcada pela diversificação e pela ampliação das áreas cultivadas. As culturas de mandioca, milho, feijão e arroz permaneceram como as principais bases da agricultura familiar, somando milhares de hectares cultivados em todo o estado.

A mandioca manteve-se como produto de maior relevância socioeconômica, com produção significativa de farinha, tapioca, goma e tucupi, itens amplamente consumidos na alimentação das populações rurais e urbanas. A cultura do milho teve incremento expressivo, com mais de 8 mil hectares cultivados e 22 mil toneladas produzidas, impulsionando a produção de rações e o abastecimento da pecuária regional. O feijão e o arroz, com mais de 7 mil hectares cultivados em conjunto e produção superior a 20 mil toneladas, fortalecendo a segurança alimentar e a autossuficiência local.

Além disso, houve crescimento nas cadeias de fruticultura e produtos extrativistas, com destaque para açaí, cupuaçu, castanha-do-Brasil e guaraná, utilizados tanto para consumo interno quanto para o abastecimento de agroindústrias comunitárias. A análise dos dados de 2024 evidencia a importância das ações de fomento, extensão rural e agroindústria sustentável no Amazonas. As políticas de ATER e produção agropecuária têm fortalecido a segurança alimentar, gerado emprego e renda e impulsionado cadeias produtivas estratégicas.

## **2.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS (SEDUC)**

A Secretaria de Estado da Educação do Amazonas (SEDUC-AM) desempenha um papel fundamental e estratégico na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado. Suas ações transcendem a oferta de alimentação, consolidando o direito humano à alimentação adequada e saudável como pilar do desenvolvimento educacional e social, especialmente no contexto amazônico, que possui desafios e particularidades únicas. A seguir, detalhamos as principais iniciativas da SEDUC-AM com interface direta e impacto significativo na SAN:

### **OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino é o alicerce da contribuição da SEDUC-AM para a SAN. Baseado na Lei nº 11.947/2009, o PNAE garante a oferta diária de refeições nutricionalmente equilibradas e adaptadas às necessidades de cada faixa etária dos estudantes. Esta iniciativa assegura não apenas o acesso a alimentos seguros, variados e de alta qualidade, mas também se mostra crucial para a redução da evasão escolar, o aprimoramento do rendimento pedagógico e o desenvolvimento físico e cognitivo integral dos alunos;
- A SEDUC-AM, por meio de sua equipe de nutricionistas, é responsável pela elaboração de cardápios que respeitam as regionalidades, os hábitos alimentares locais e os padrões nutricionais estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de monitorar a qualidade higiênico-sanitária e a aceitação dos alimentos, garantindo que a alimentação escolar seja um vetor de saúde e aprendizado.

## **PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PREME)**

O PREME é uma iniciativa inovadora que demonstra o compromisso da SEDUC-AM com a valorização do território e o desenvolvimento sustentável. Desenvolvido em colaboração estratégica com a Secretaria de Produção Rural (SEPROR), a Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS) e outras entidades, este programa promove a compra institucional e direta de alimentos provenientes da agricultura familiar local. Ao priorizar produtos regionais como açaí, farinhas, hortifrutis e peixes regionais, o PREME não só enriquece a dieta dos estudantes com alimentos frescos e culturalmente relevantes, mas também gera um impacto socioeconômico significativo. Ele fortalece a economia local, fomenta o empreendedorismo rural, assegura a geração de renda para milhares de agricultores e suas famílias, reduz a dependência de insumos externos e minimiza a pegada ecológica ao incentivar os circuitos curtos de produção e consumo. Esta abordagem é um exemplo concreto de como a segurança alimentar pode impulsionar o desenvolvimento rural sustentável. O programa atende mais 616 escolas, sendo 233 em Manaus e 371 nos demais municípios, totalizando mais de 230 mil estudantes em todos os 62 municípios.

Para este ano, estão no cardápio escolar cerca de 31 unidades de gêneros alimentícios. Os produtos adquiridos em 2025, através do PREME são: Abacaxi, abóbora, banana pacovã, banana prata/maçã, bananada, cará, castanha-do-Brasil, cheiro-verde (convencional e orgânico), couve folha (convencional e orgânico), laranja regional, limão regional, macaxeira in natura, mamão, melancia, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, pitaya, tangerina, carne bovina em cubos, carne bovina moída, filé de peixe regional, filé de pirarucu salgado seco, filé de pirarucu congelado, ovos, farinha de mandioca amarela e branca, farinha de tapioca, polpa de açaí, polpas de frutas.

## **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) NAS ESCOLAS**

A SEDUC-AM reconhece que a SAN vai além da oferta de alimentos, abrangendo a formação de conhecimentos e hábitos saudáveis. Por isso, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é transversalmente inserida nos projetos pedagógicos das escolas. Esta iniciativa promove a disseminação de conteúdos sobre alimentação saudável, higiene, sustentabilidade e valorização da cultura alimentar regional. Com o apoio de nutricionistas, professores e profissionais de saúde, a SEDUC-AM fomenta a realização de atividades educativas práticas e interativas, como o cultivo de hortas escolares, oficinas culinárias, palestras e campanhas informativas. O objetivo é capacitar os estudantes a fazerem escolhas alimentares mais conscientes e autônomas, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) relacionadas à má alimentação e formando cidadãos mais críticos e engajados com a saúde e o meio ambiente.

## **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um pilar da atuação intersetorial da SEDUC-AM, articulando-se com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para promover a saúde integral dos estudantes. O PSE realiza avaliações nutricionais sistemáticas, que são cruciais para o diagnóstico precoce de deficiências nutricionais (como anemia) ou excesso de peso (obesidade), fornecendo dados epidemiológicos fundamentais para a formulação de políticas públicas direcionadas. As ações do PSE incluem o combate à obesidade, desnutrição, verminoses e outras deficiências nutricionais, por meio de intervenções diretas e acompanhamento. Além disso, o programa oferece oficinas, palestras e campanhas sobre alimentação saudável, práticas corporais, saúde bucal e saúde mental, atendendo prioritariamente escolas da

rede estadual localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social. Essa integração entre saúde e educação garante uma abordagem holística, conectando os alunos aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo um ambiente escolar que é verdadeiramente um espaço de cuidado e desenvolvimento humano.

## **2.1.3 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SEAS)**

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (SEAS) do Amazonas desenvolve e coordena ações estratégicas que contribuem diretamente para o combate à fome, a redução da insegurança alimentar e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no estado.

Com base nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a SEAS atua principalmente junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, comunidades tradicionais e populações em risco social, especialmente nas áreas mais remotas e de difícil acesso. As principais ações da SEAS-AM voltadas à SAN são:

### **PROJETO PRATO CHEIO E RESTAURANTES POPULARES**

O Projeto Prato Cheio, configura-se como uma estratégia essencial de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar no Estado do Amazonas, por meio da oferta regular de refeições completas e sopas à população em situação de vulnerabilidade social. O Projeto funciona através de restaurantes e cozinhas populares, onde se podem adquirir refeições a R\$ 1,00 ou sopa gratuita.

Em 2019 o projeto contava com 7 unidades implantadas na capital, sendo 4 Restaurantes Populares, responsáveis pela distribuição de refeições completas, e 3 Cozinhas Populares, voltadas à oferta de sopas. Nesse período, foram servidas 1.368.685 refeições servidas, refletindo o impacto inicial da política de segurança alimentar e nutricional.

A partir de 2021, com a inauguração da primeira unidade no interior do estado, localizada no município de Manacapuru, iniciou-se o processo de interiorização e expansão do projeto, ampliando o alcance da política pública.

Levantamento realizado em julho de 2025 aponta que o Projeto Prato Cheio conta atualmente com 44 unidades em funcionamento, sendo 18 na capital e 26 distribuídas em municípios do interior. Até o dia 29 de julho de 2025, o projeto já contabiliza a oferta de 17.498.872 refeições servidas, consolidando-se como uma das principais ações estruturantes da política estadual de segurança alimentar e nutricional.



## DADOS DO O PROJETO PRATO CHEIO

### TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS – CAPITAL E INTERIOR

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>TOTAL / ANO - CAPITAL</b>	281.104	787.746	1.149.425	1.769.016	2.302.618	2.179.713	2.071.822	<b>10.491.444</b>
<b>TOTAL / ANO - INTERIOR</b>			12.097	1.392.448	2.359.275	2.213.338	2.104.100	<b>8.081.258</b>
<b>TOTAL CAPITAL E INTERIOR - ANO</b>	281.104	787.746	1.161.522	3.161.464	4.661.893	4.343.051	4.175.922	<b>18.572.702</b>
<b>TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS DESDE 2019</b>								<b>18.572.702</b>

FONTE: SEAS, 2025.

### Vantagens:

- Redução da insegurança alimentar grave entre os grupos mais vulneráveis;
- Ampliação do acesso à alimentação saudável, principalmente em áreas urbanas periféricas e regiões com baixa cobertura de equipamentos públicos de assistência social;
- Fortalecimento das ações humanitárias do governo estadual em parceria com a sociedade civil;
- O Estado do Amazonas possui 44 unidades do Prato Cheio, sendo 18 na capital (5 cozinhas populares e 13 restaurantes) e 26 municipais (9 cozinhas e 17 restaurantes).

### DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ITENS DE EMERGÊNCIA

Ações emergenciais de apoio alimentar em situações de:

- Cheias ou secas extremas dos rios;
- Crises sanitárias, como pandemias;
- Comunidades isoladas ou desassistidas;
- Parcerias com Defesa Civil e prefeituras para logística e transporte.

### EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN)

- Ações formativas e informativas sobre hábito alimentar saudável, aproveitamento integral dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos;
- Oficinas em CRAS, cozinhas comunitárias, centros de convivência e equipamentos de SAN, com apoio de nutricionistas e técnicos.

### APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS

- Cofinanciamento e assistência técnica para implantação de programas de SAN em municípios;
- Apoio aos gestores municipais de assistência social na criação de conselhos locais de segurança alimentar.

### CADASTRO E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

- Utilização do Cadastro Único (CadÚnico) para identificar e priorizar famílias em situação de insegurança alimentar para atendimento com benefícios, serviços e ações de SAN.

## PROJETO SOCIAL PADARIA ARTESANAL

O Projeto Social Padaria Artesanal é uma iniciativa do Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (SEAS), que visa promover a capacitação empreendedora, estimulando o empreendedorismo e a inclusão produtiva. O objetivo do projeto é incentivar a geração de emprego e renda, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa busca capacitar as pessoas em habilidades empreendedoras relacionadas à produção de pães e produtos de panificação, ensinando conhecimentos técnicos, além de incentivar a criação de microempreendimentos locais.

O objetivo também é formar agentes multiplicadores que, ao final do curso, terão o compromisso de transmitir os conhecimentos e habilidades adquiridas a outras pessoas.

O curso tem carga horária de 8 horas, onde o aluno terá a oportunidade de aprender receitas de pães artesanais, através de técnicas simples, sem exigência de estrutura profissional. As aulas acontecem às segundas e sextas feiras, das 8h às 17h, na padaria polo situado no Centro Estadual de Convivência da Família Teonízia Lobo, localizado no bairro Mutirão.

No período de julho à dezembro de 2024, foram formadas 39 turmas/aulas, com a certificação de 485 alunos entre homens e mulheres. Em 2025, as aulas foram iniciadas no dia 10 de fevereiro e até esta data foram formadas 92 turmas/aulas, totalizando 1.270 pessoas certificadas, totalizando 1.755 pessoas certificadas.

## PROJETO SOCIAL PADARIA ARTESANAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



FONTE: SEAS, 2025.

## PROJETO SOCIAL PADARIA ARTESANAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



FONTE: SEAS, 2025.

### APOIO TÉCNICO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAN

O apoio técnico configura-se como um instrumento estratégico para o acompanhamento e fortalecimento das ações em Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), em conformidade com a Lei nº 11.346/06. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (SEAS), por meio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN) presta apoio técnico aos municípios.

A ação tem como objetivo subsidiar a gestão municipal e as equipes técnicas que atuam na operacionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, abrangendo programas, benefícios socioassistenciais e equipamentos da rede de SAN. O foco do apoio técnico foi o aprimoramento da governança local, o fortalecimento dos processos de gestão e a qualificação da prestação dos serviços, mediante a identificação de entraves, proposição de estratégias resolutivas e alinhamento às normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

### 2.1.4 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)

A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) tem papel estratégico na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), atuando diretamente na prevenção e controle dos agravos relacionados à má alimentação, na promoção da saúde nutricional e no enfrentamento da desnutrição e da obesidade no estado.

Sua atuação é intersetorial, integrando ações com as áreas de assistência social, educação e agricultura, em consonância com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Principais ações da SES-AM em SAN:

#### NUTRISUS

Distribui sachês com 15 vitaminas e minerais essenciais para crianças de 6 a 24 meses, especialmente em situação de vulnerabilidade, prevenção e controle de carências nutricionais (ex: anemia ferropriva), a SES-AM assinou como pioneira na nova fase da implementação dessa estratégia.

## **PROGRAMA MELHOR EM CASA**

Presta atenção domiciliar para pessoas em condições crônicas ou de alta complexidade. Entre as ajudas oferecidas está nutrição, ou seja, entrega de suplementos, produtos de nutrição, alimentação ao paciente acamado ou sob cuidado domiciliar.

## **PROGRAMA SAÚDE DOMICILIAR**

Atende cerca de 10.000 pessoas com diversos insumos incluindo fórmulas infantis, nutrição enteral, suplementos etc.

## **VIGILÂNCIA, LEVANTAMENTO E PESQUISA EM NUTRIÇÃO INFANTIL**

Coordena a Vigilância Alimentar e Nutricional, que realiza o acompanhamento do estado nutricional da população por meio do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional). Os dados produzidos subsidiam a formulação, o planejamento e o monitoramento das políticas públicas, possibilitando o acompanhamento da situação nutricional de crianças, gestantes, idosos e demais grupos prioritários, bem como a adequada distribuição de suplementos nutricionais e insumos aos usuários cadastrados na Atenção Básica.

## **BANCO DE LEITE**

O Amazonas abriga uma das maiores redes de doação de leite materno da Região Norte, sendo referência em coleta, processamento e distribuição de leite humano na região. Em 2024, o Banco de Leite Humano (BLH) do Estado alcançou a expressiva marca de mais de 1.500 litros de leite doados, beneficiando mais de 2 mil bebês, graças à solidariedade de 193 mães doadoras.

A rede estadual conta atualmente com três bancos de leite em Manaus e 20 postos de coleta no interior, localizados em municípios como Parintins, Borba e Tefé. Apenas nos primeiros cinco meses de 2025, já foram arrecadados 327 litros de leite, o que garantiu nutrição e cuidados essenciais para uma média de 60 bebês por dia.

## **PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A**

O PNSVA (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A) tem como meta reduzir e controlar a hipovitaminose A, a mortalidade e morbidade associadas à deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade. No Amazonas o programa é prioridade dada a vulnerabilidade nutricional.

## **2.1.5 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) é o órgão responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento da política ambiental do Amazonas. Sua atuação visa promover o desenvolvimento sustentável, a conservação dos recursos naturais, e o enfrentamento das mudanças climáticas, respeitando a rica biodiversidade do estado.

A SEMA desempenha papel essencial na promoção de uma segurança alimentar sustentável no Amazonas, pois protege os recursos naturais que sustentam a produção de alimentos e valoriza os modos de vida tradicionais. Sua atuação fortalece a resiliência alimentar das comunidades amazônicas e contribui para um modelo de desenvolvimento que une conservação ambiental e justiça social. Ações com impacto direto na SAN:

- Fomento à agricultura sustentável;
- Apoio à produção extrativista sustentável, como:
- Castanha-do-Brasil;
- Óleos vegetais (andiroba, copaíba);
- Frutas nativas (açaí, cupuaçu, buriti);
- Valorização de cadeias produtivas locais por meio de projetos com comunidades ribeirinhas e indígenas;
- Ações de conservação de solos e águas, que garantem produção de alimentos em longo prazo;
- Projetos de preservação do sociobiodiversidade com comunidades extrativistas;
- Atuação conjunta em áreas de conservação onde há populações tradicionais.

## 2.1.6 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEDECTI)

A SEDECTI tem como missão promover o desenvolvimento econômico sustentável do Amazonas, por meio da integração entre políticas de desenvolvimento regional, inovação, ciência, tecnologia e fomento à produção.

Embora não atue diretamente na assistência social ou saúde, a SEDECTI contribui de forma estratégica para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao incentivar a geração de renda, a valorização da bioeconomia e o fortalecimento das cadeias produtivas alimentares da região. Contribuições da SEDECTI-AM para a SAN:

### FOMENTO À BIOECONOMIA E À SOCIOBIODIVERSIDADE

Apoia cadeias produtivas alimentares da floresta, como:

- Castanha-do-Brasil, açaí, guaraná, pirarucu, mel de abelha nativa, cupuaçu, entre outros.
- Estimula a valorização e agregação de valor a produtos da biodiversidade amazônica com potencial alimentar e nutricional.

### APOIO À INOVAÇÃO NO SETOR AGROALIMENTAR

- Promove iniciativas de inovação tecnológica voltadas à produção, conservação e distribuição de alimentos, em especial nas zonas rurais, ribeirinhas e indígenas;
- Apoia startups e pesquisas que desenvolvam soluções para melhorar o acesso e a qualidade da alimentação nas comunidades remotas.

### PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- Articula políticas para inclusão produtiva de agricultores familiares e extrativistas, fortalecendo o acesso a mercados e a comercialização de alimentos regionais;
- Coordena programas de estímulo ao empreendedorismo, que impactam diretamente a autonomia econômica das famílias e o acesso à alimentação adequada.

### APOIO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLS)

- Estimula a organização de produtores locais em cooperativas, associações e agroindústrias, promovendo o abastecimento alimentar local e regional, com redução de custos e maior valorização da produção amazônica.

### PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA

- Trabalha em conjunto com a FAPEAM, UEA, Embrapa, INPA e IFAM, apoiando pesquisas e tecnologias voltadas à produção de alimentos saudáveis, sustentáveis e com alto valor nutricional.

## 2.1.7 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (SEJUSC)

Desempenha um papel estratégico na segurança alimentar do estado, especialmente direcionado a populações em situação de vulnerabilidade social. Articula políticas públicas que unem o acesso à alimentação, a promoção de direitos humanos e o fortalecimento da produção local – todos pilares da SAN. Sua atuação também fortalece redes de proteção social e a participação da sociedade civil. Suas ações principais incluem:

- **Distribuição de alimentos:** por meio de editais emergenciais, a SEJUSC entregou milhares de cestas básicas e alimentos regionais a famílias afetadas por vulnerabilidade social e desastres, como a seca histórica;
- **Parcerias com a agricultura familiar:** promove o acesso a alimentos frescos por meio da compra de hortifrutis regionais da ADS, fortalecendo a produção local e a economia de pequenos agricultores;
- **Foco em direitos humanos:** prioriza grupos como indígenas, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, idosos, LGBTQIAPN+ e famílias em risco social, garantindo equidade no acesso à alimentação;
- **Mapeamento da insegurança alimentar:** participa de iniciativas legislativas para monitorar e notificar casos graves de fome e desnutrição, com o objetivo de planejar melhor a assistência.

## 2.1.8 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS (FVS-RCP)

Atua na segurança alimentar como parte de sua missão de proteger a saúde pública, principalmente por meio da vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica. Seu trabalho contribui diretamente para garantir que alimentos e água consumidos pela população estejam livres de riscos à saúde. Atuação da FVS-RCP na Segurança Alimentar:

### FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE ALIMENTOS

A FVS-RCP, em parceria com as vigilâncias municipais, realiza ações de inspeção sanitária em:

- Feiras e mercados populares;
- Barracas de alimentos em eventos como o Festival de Parintins;
- Estabelecimentos de manipulação e venda de alimentos (restaurantes, lanchonetes, ambulantes);

#### Essas inspeções verificam:

- Condições de higiene dos locais e manipuladores;
- Temperatura e armazenamento dos alimentos;
- Validade, rotulagem e origem dos produtos;
- Presença de pragas ou contaminações;



# **CAPÍTULO 03**

**DESAFIOS DO  
PLANO ESTADUAL DE SAN**

O PLANESAN enfrenta desafios estruturais e sociais no Amazonas, entre os quais se destacam:

1. Dimensão territorial e dificuldade logística, com comunidades isoladas e alto custo de transporte;
2. Alta vulnerabilidade alimentar de populações indígenas, ribeirinhas e tradicionais;
3. Crescimento urbano desordenado, com fome nas periferias e consumo de alimentos ultraprocessados;
4. Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
5. Falta de articulação institucional, com municípios sem CAISAN ou CONSEA atuantes;
6. Déficit de dados e monitoramento, dificultando o planejamento e avaliação das políticas;
7. Baixo orçamento estadual, com forte dependência de recursos federais;
8. Desvalorização da produção local, com pouco apoio à agricultura familiar e agroecologia;
9. Fragilidade da educação alimentar, com carência de ações permanentes em escolas e serviços públicos;
10. Preservação dos recursos hídricos e asseguramento do acesso à água de qualidade para os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social;
11. Fortalecimento do PAA nas suas diversas etapas e municípios;
12. Promoção a Educação Alimentar e Nutricional com objetivo de incentivar a alimentação saudável;
13. Fortalecimento das atividades produtivas relacionadas à pesca, com foco no desenvolvimento sustentável e na valorização da cadeia pesqueira.

AUDITORIO  
DEPUTADO BELARMINO LINS



## CAPÍTULO 04

A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE SAN

A 7ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amazonas – 7ª CESAN, com o Lema: “Amazônia, fome de quê? Alimentação com Democracia para todos os Povos da Amazônia”. O Objetivo Geral da 7ª CESAN, foi fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome, com Alimentação de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Os Objetivos Específicos foram analisar os determinantes estruturais da fome e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN, em âmbito nacional e internacional; Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, e demais grupos historicamente excluídos; Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo, que contribua para a erradicação definitiva da fome e de todas as formas de má nutrição com Alimentação de Verdade.

O Estado do Amazonas tem muitos desafios, entre eles, o dos determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional; como o estabelecimento de diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas; a criação de medidas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso à Alimentação de Verdade, a todas as pessoas e; criação de mecanismos que visem aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do protagonismo dos sujeitos sociais de direito e dos seus territórios na construção de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflitos de interesses, em âmbito estadual, nacional e global.

Outros desafios são o acompanhamento dos avanços e retrocessos para a superação dos determinantes estruturais e macro desafios, precisamos de formação de equipes sobre o SISAN com o objetivo de estabelecer junto aos gestores municipais e as organizações da sociedade civil conhecimento para a efetivação do sistema público de SAN e fortalecimento das políticas públicas do PAA e do PNAE no Estado e nos municípios; Redução das perdas e do desperdício de alimentos, na produção, na distribuição e no consumo com a formação dos agricultores familiares, feirantes e consumidores sobre boas práticas de cultivo, colheita, armazenamento, beneficiamento, transporte e distribuição da produção; Criação do Banco de Alimentos; Regularização fundiária que assegure o acesso ao financiamento, à produção alimentar, com a formação do poder público municipal e estadual para implementação do cadastro fundiário entre os entes federativos municipais, estadual e federal; Cumprimento, por parte do governo estadual e municipais dos prazos definidos em edital para pagamento das compras públicas a fim de restaurar a credibilidade dos Programas de Aquisição de Alimentos no estado do Amazonas, por parte dos agricultores familiares; Reforço da assistência técnica no contexto do SISAN por parte das agências de extensão rural no Estado, com ênfase na transição agroecológica e da alimentação saudável, por profissionais extensionistas com formação superior.

## 7ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 7ª CESAN



### 4.1 EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

#### EIXO 1. FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS - SISAN

- Criação de uma Rede de Formação, com implementação de estudos e pesquisas, com a participação da CAISAN e dos CONSEAs Estaduais;
- Garantir o processo eleitoral do CONSEA Nacional por meio de editais;
- Garantir aprovação nos PPA's nacional, estadual e municipal de recursos orçamentários para fortalecimento do SISAN.

#### EIXO 2: ESTRATÉGIAS LOCAIS DE ENFRENTAMENTO À FOME

1. Implantar cozinhas comunitárias e restaurantes populares, garantindo o aumento per capita de alimentos orgânicos para todos os povos, que atendam prioritariamente os povos e comunidades tradicionais; agricultores familiares; ribeirinhos; indígenas; extrativistas; quilombolas; pessoas com deficiências (PCDs); migrantes e refugiados; mulheres; população negra; população LGBTQIAPN+; população em situação de rua; e demais grupos historicamente excluídos em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, a fim de reduzir a incidência dos produtos ultraprocessados na alimentação escolar como política pública, além de ampliar o número de beneficiados pelos equipamentos já existentes;
2. Implementar o banco de alimento e sistema de arrecadação, distribuição e escoamento de produção de alimentos em todo o Estado do Amazonas, incluindo tecnologias sociais em vias terrestres e fluviais considerando a sazonalidade e fatores climáticos locais;
3. Aquisição e ampliação de placas solares de alta potência para todas as escolas da zona rural e urbana, para melhorar a conservação dos alimentos e a construção do sistema de refrigeração da alimentação escolar.

### **EIXO 3: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DEFESA DO TERRITÓRIO**

1. Regularização fundiária: propor às instâncias municipais, estaduais e federais a regularização dos processos, com diferentes órgãos (MDA, MDS, INCRA, IDAM, I. SEPROR, FUNAI, Secretarias Municipais de Produção Rural, Fundação Cultural Palmares, CONAQ, SECT, CPT, CIMI, MPE, IBAMA;
2. ICMBio, entre outros) para discutir e oficializar com a participação coletiva e efetiva dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para reconhecimento das áreas de várzea e terra firme, considerando a sazonalidade. É preciso que ocorram planejamentos municipais para assessorar as terras indígenas e comunidades tradicionais nestes períodos (seca e cheia). Diálogo com poder público sobre particularidades da Amazônia para desburocratização de documentos;
3. Criar e executar leis municipais e estadual que contemplem a obrigatoriedade da compra de alimentos regionais, agroecológicos e orgânicos oriundos da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, garantida 50% das compras pelos governos municipais, estadual e federal;
4. Demarcação dos territórios indígenas, dos territórios quilombolas e dos ribeirinhos - comunidades tradicionais; bem como, a regularização fundiária para a produção agroecológica no bioma amazônico.



## **CAPÍTULO 05**

**DIRETRIZES, OBJETIVOS,  
METAS E AÇÕES  
(2025-2027)**

As diretrizes a seguir foram construídas com base na Política Nacional de SAN, nas resoluções da 7ª CESAN-AM, nas demandas territoriais e nas capacidades institucionais do Estado do Amazonas. As ações estão organizadas de forma intersetorial e vinculadas a secretarias responsáveis, considerando metas realistas e indicadores de monitoramento.

## **EIXO 1: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS (SISAN)**

**Diretriz:** Ampliar e qualificar a governança, a gestão e o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todo o estado.

### **Objetivos:**

- **Fortalecer a capacidade técnica e institucional** dos atores envolvidos na gestão do SISAN;
- **Assegurar a participação social efetiva** na formulação, execução e monitoramento das políticas de SAN;
- **Garantir a sustentabilidade financeira e orçamentária** para as ações do SISAN em todas as esferas.

### **Metas:**

- Até 2027, criar e operar uma Rede de Formação em SAN no Amazonas, com pelo menos 5 cursos/pesquisas anuais envolvendo CAISAN e CONSEAs;
- Assegurar a realização do processo eleitoral do CONSEA Nacional e a posse de seus membros, conforme calendário estabelecido, garantindo a representatividade local;
- Até 2026, garantir que pelo menos 80% dos municípios aderidos ao SISAN incorporem recursos para SAN em seus Planos Plurianuais (PPA);
- Até 2027, garantir a destinação de um percentual específico do orçamento estadual para as ações de SAN, aumentando em 15% os recursos anuais.

### **Ações:**

- Desenvolver módulos de capacitação específicos para gestores municipais e conselheiros de SAN sobre legislação, planos e instrumentos de gestão do SISAN.
- Estabelecer parcerias com universidades e instituições de pesquisa para a produção de conhecimento sobre SAN no contexto amazônico.
- Realizar campanhas de mobilização e esclarecimento sobre a importância do CONSEA e a participação popular.
- Oferecer suporte técnico e logístico aos CONSEAs estaduais e municipais para o pleno exercício de suas atribuições.
- Promover seminários e workshops para gestores municipais sobre a elaboração e inclusão de orçamentos para SAN nos PPAs.
- Articular com a Assembleia Legislativa do Estado e as Câmaras Municipais a inclusão de emendas parlamentares e leis orçamentárias que contemplem a SAN.

## **EIXO 2: ESTRATÉGIAS LOCAIS DE ENFRENTAMENTO À FOME**

**Diretriz:** Reduzir os índices de insegurança alimentar e nutricional, promovendo o acesso contínuo e universal a alimentos saudáveis, com foco nas populações em situação de maior vulnerabilidade.

## Objetivos:

- **Ampliar e diversificar a oferta de refeições saudáveis** a preços acessíveis ou gratuitas para populações vulneráveis;
- **Otimizar a cadeia de abastecimento e distribuição de alimentos**, minimizando perdas e garantindo o acesso, especialmente em áreas remotas;
- **Melhorar a infraestrutura e as condições de conservação** dos alimentos nas instituições públicas, com destaque para as escolas.

## Metas:

- Até 2027, implantar 5 novas cozinhas comunitárias e 3 novos restaurantes populares, e ampliar em 30% a capacidade dos equipamentos já existentes, priorizando alimentos orgânicos.
- Até 2027, reduzir em 50% a presença de produtos ultraprocessados na alimentação escolar da rede pública estadual e municipal.
- Até 2027, implementar um Banco de Alimentos estadual e sistemas de arrecadação, distribuição e escoamento em 100% dos municípios aderidos ao SISAN, utilizando tecnologias sociais adaptadas às realidades fluvial e terrestre.
- Até 2027, instalar placas solares de alta potência em 80% das escolas rurais e urbanas do estado para melhoria da conservação dos alimentos e sistemas de refrigeração.

## Ações:

- Mapear e identificar as áreas de maior vulnerabilidade para a implantação estratégica de cozinhas comunitárias e restaurantes populares;
- Desenvolver programas de incentivo à agricultura familiar para o fornecimento de alimentos orgânicos e regionais para os equipamentos de alimentação;
- Elaborar e implementar cardápios escolares baseados em alimentos frescos e minimamente processados, com orientação nutricional;
- Criar centros de recebimento e triagem de alimentos, com capacidade de armazenamento adequada e logística de transporte fluvial e terrestre;
- Estabelecer parcerias com cooperativas e associações de produtores para facilitar o escoamento da produção e o abastecimento dos bancos de alimentos;
- Realizar levantamento da infraestrutura elétrica e de refrigeração das escolas para dimensionamento e instalação das placas solares;
- Treinar o pessoal das escolas sobre o manuseio adequado de alimentos e a operação dos sistemas de refrigeração.

## EIXO 3: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DEFESA DO TERRITÓRIO

**Diretriz:** Fomentar a produção agroecológica e sustentável de alimentos, garantindo o acesso à terra e a valorização dos territórios e saberes dos povos e comunidades tradicionais.

## Objetivos:

- Acelerar e desburocratizar os processos de regularização fundiária de terras produtivas e territórios tradicionais;
- Fortalecer a agricultura familiar, agroecológica e orgânica, incentivando a produção e o consumo de alimentos saudáveis;
- Proteger e demarcar os territórios de povos indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas, assegurando seus direitos e modos de vida.

## Metas:

- Até 2027, reduzir em 40% o tempo médio de conclusão dos processos de regularização fundiária para agricultores familiares e comunidades tradicionais;
- Até 2027, garantir que 50% das compras de alimentos para programas governamentais (municipais, estaduais e federais) no Amazonas sejam de produtos regionais, agroecológicos e orgânicos da agricultura familiar;
- Até 2027, criar e aprovar leis estaduais e municipais que contemplem a obrigatoriedade da compra de alimentos regionais e agroecológicos para o abastecimento público;
- Até 2027, colaborar ativamente para a demarcação de 100% dos territórios indígenas e quilombolas pendentes e a regularização fundiária das terras de comunidades ribeirinhas com foco na produção agroecológica.

## Ações:

- Estabelecer um grupo de trabalho interinstitucional (MDA, MDS, INCRA, IDAM, SEPROR, FUNAI, Secretarias Municipais de Produção Rural, etc.) para agilizar os processos de regularização fundiária;
- Desenvolver planos municipais de assessoramento técnico específico para terras indígenas e comunidades tradicionais, considerando os ciclos de seca e cheia;
- Realizar diálogos com o poder público para propor a desburocratização de documentos e procedimentos relacionados à regularização fundiária, respeitando as particularidades da Amazônia;
- Criar programas de incentivo fiscal e linhas de crédito específicas para agricultores familiares que adotem práticas agroecológicas;
- Desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação da compra de alimentos da agricultura familiar pelos governos;
- Realizar audiências públicas e debates com a sociedade civil e o poder legislativo para aprovação das leis de compras governamentais de alimentos regionais;
- Fortalecer a articulação entre órgãos federais, estaduais e municipais para acelerar os processos de demarcação e homologação de terras indígenas e quilombolas;
- Oferecer assistência técnica e extensão rural (ATER) para a transição e consolidação de sistemas produtivos agroecológicos nesses territórios.

## METAS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA

O Planejamento Plurianual (PPA), instrumento central da gestão pública para o período 2024–2027, não se limita a um mero orçamento, mas sim a um plano estratégico que busca orientar a alocação de recursos e a execução de políticas públicas com foco em resultados de longo prazo. Reconhecendo os desafios globais contemporâneos, este PPA estabelece uma profunda convergência entre suas metas programáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Essa integração visa assegurar que as ações socioassistenciais e o desenvolvimento regional, como os esforços para o Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estejam alinhados aos compromissos internacionais de erradicação da pobreza.

**EIXO 1: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)  
ODS 2,4,16,17**

<b>META (2024-2027)</b>	<b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA (2024-2027)</b>	<b>SECRETARIAS RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDAS</b>	<b>PPA - PROGRAMA</b>
Implantar a Rede de Formação em SAN no Amazonas, promovendo 5 cursos ou pesquisas anuais.	Capacitação e Formação Continuada em SAN; Parcerias com Universidades e CONSEAs.	CAISAN-AM, SEAS, UEA, SEDUC.	3229
Assegurar a realização do processo eleitoral do CONSEA-AM e fortalecimento da participação social nos municípios.	Apoio à gestão e funcionamento dos Conselhos de SAN; Realização de conferências e campanhas de mobilização.	SEAS, CAISAN-AM, CONSEA-AM.	-
Incluir recursos de SAN nos PPAs de pelo menos 80% dos municípios aderidos ao SISAN até 2026.	Apoio técnico para elaboração de planos e orçamentos municipais; Seminários de capacitação.	SEFAZ, SEAS, CAISAN-AM, Prefeituras.	3229
Aumentar em 15% o orçamento estadual destinado às ações de SAN até 2027.	Articulação com ALEAM e Câmaras Municipais; Inclusão de emendas parlamentares.	SEFAZ, SEAS, CAISAN-AM.	3229, 3282

**EIXO 2: ESTRATÉGIAS LOCAIS DE ENFRENTAMENTO À FOME  
ODS 1,2,10,12,15**

<b>META (2024-2027)</b>	<b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA (2024-2027)</b>	<b>SECRETARIAS RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDAS</b>	<b>PPA - PROGRAMA</b>
Implantar 5 novas cozinhas comunitárias e 3 restaurantes populares e ampliar em 30% a capacidade existente.	Implantação/Reforma de Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar; Transferência de Recursos Financeiros para Promoção da SAN e Combate à Fome.	SEAS (coordenação), Prefeituras	3235
Reduzir em 50% a presença de ultraprocessados na alimentação escolar da rede pública estadual e municipal.	Revisão de cardápios escolares; Capacitação de merendeiras; Incentivo à agricultura familiar.	SEDUC, SEAS, CAISAN-AM, SEPROR.	3283
Implementar um Banco de Alimentos estadual e sistemas de arrecadação, distribuição e escoamento.	Apoio a feiras, capacitação e reaproveitamento de alimentos; Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social.	SEPROR, SEDUC, SEAS, SEMA, ADS, SEDECTI.	3235
Instalar sistemas de energia solar em 80% das escolas estaduais e municipais para garantir refrigeração e conservação de alimentos.	Levantamento técnico, instalação e capacitação para operação dos sistemas.	SEDUC, SEINFRA, SEAS, SEDECTI.	3300, 3283

### EIXO 3: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DEFESA DE TERRITÓRIO ODS 1,2,10,12,15,16,17

META (2024-2027)	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA (2024-2027)	SECRETARIAS RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDAS	PPA - PROGRAMA
Reduzir em 40% o tempo médio de conclusão dos processos de regularização fundiária para agricultores familiares e comunidades tradicionais.	Grupo de trabalho interinstitucional; Desburocratização de trâmites fundiários.	MDA, INCRA, IDAM, SEPROR, SEAS.	3229
Garantir que 50% das compras de alimentos para programas governamentais sejam regionais e agroecológicas.	Aquisição de Produtos Regionalizados para Merenda Escolar (SEDUC); Apoio à Comercialização da Produção e ATER (SEPROR).	SEDUC, SEPROR/IDAM, ADS, SEFAZ.	3283, 3277
Aprovar legislação estadual e municipal que garanta compras públicas de alimentos regionais e agroecológicos.	Audiências públicas, debates e assessoria técnica legislativa.	SEAS, SEPROR, ALEAM, Prefeituras	3229, 3282
Apoiar a demarcação e homologação de 100% dos territórios indígenas e quilombolas pendentes.	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); Apoio à Produção Indígena; Apoio à Sociobiodiversidade.	SEPROR/IDAM, SEMA, SEDECTI, SEAS.	3277



# CAPÍTULO 06

MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas (PLANESAN 2025–2027) tem como objetivo acompanhar a execução das ações previstas, avaliar o alcance de seus objetivos e metas, e subsidiar a tomada de decisões estratégicas para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado. O plano terá vigência de três anos e poderá ser revisado bianualmente, conforme a necessidade de ajustes decorrentes das avaliações realizadas.

O processo de monitoramento será orientado pelos princípios da intersetorialidade, participação social e efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), com atenção prioritária a povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, comunidades tradicionais e populações urbanas em situação de vulnerabilidade. As ações e estratégias previstas nos três eixos temáticos do PLANESAN serão acompanhadas a partir de indicadores existentes nos diversos setores governamentais, contemplando as seguintes dimensões de análise:

- I – Produção de alimentos;
- II – Disponibilidade de alimentos;
- III – Renda e condições de vida;
- IV – Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo o acesso à água;
- V – Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI – Educação;
- VII – Programas e ações relacionadas à SAN sustentável.

A coordenação geral do monitoramento será responsabilidade da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas (CAISAN-AM), enquanto o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-AM) e demais instâncias de controle social terão papel fundamental no acompanhamento, avaliação e proposição de melhorias. As Secretarias e órgãos estaduais que compõem a rede executora – como SEPROR, SEDUC, SEAS, SES, SEMA, SEDECTI, SEJUSC, entre outros – serão corresponsáveis pelo fornecimento sistemático de dados e informações referentes às suas áreas de atuação.

O ciclo de monitoramento adotará uma abordagem contínua, com registro e acompanhamento regulares por parte das secretarias envolvidas. A CAISAN-AM realizará avaliações bianuais do plano, alinhadas ao Plano Plurianual (PPA 2024–2027), de modo a orientar possíveis revisões do PLANESAN e garantir a adequação das estratégias às realidades emergentes. Entre os indicadores estratégicos a serem observados estão: o percentual de recursos orçamentários destinados à SAN nos PPAs estadual e municipais, bem como a regularidade e representatividade das reuniões da CAISAN-AM e do CONSEA-AM.

As metodologias de monitoramento combinarão a análise de dados quantitativos e qualitativos, utilizando fontes secundárias como SISVAN, CadÚnico, IBGE, MAPA InSAN, PNAD Contínua, entre outros sistemas e pesquisas nacionais. Também serão utilizados relatórios das secretarias executoras e dados primários coletados por meio de visitas técnicas, entrevistas e grupos focais. Ferramentas como relatório de acompanhamento de metas, painéis de indicadores, reuniões intersetoriais da CAISAN, audiência pública de prestação de contas.

A comunicação dos resultados será realizada por meio da elaboração de relatórios periódicos, preferencialmente semestrais ou anuais, produzidos pela CAISAN-AM e amplamente divulgados, garantindo a transparência e o acesso à informação pela sociedade civil. A realização de encontros, reuniões técnicas e conferências específicas para apresentação dos resultados do monitoramento, com a participação dos diversos atores do Sistema de SAN, incluindo o CONSEA-AM, será fundamental para fortalecer a gestão democrática e o controle social. Essa proposta visa assegurar um monitoramento robusto, participativo e orientado por evidências, condição essencial para a efetivação do DHAA no Amazonas.

## 6.1. INSTRUMENTOS E PERIODICIDADE

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FINALIDADE</b>
Relatório de Acompanhamento de Metas	Bianual	CAISAN-AM	Verificar andamento das ações e metas por diretriz
Painel de Indicadores de SAN	Anual	SEPLANCTI / FVS / SEDUC	Publicação de dados estatísticos em portal público
Reuniões Intersetoriais da CAISAN e CONSEA-AM	Trimestral	CAISAN-AM, CONSEA-AM	Analisar dados, deliberar correções e realinhar ações
Audiência Pública de Prestação de Contas		CAISAN + CONSEA-AM	Apresentação à sociedade civil e conselhos de políticas públicas

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas 2025–2027 é um marco na reafirmação do compromisso do Estado com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), com foco nas realidades diversas e desafiadoras da região amazônica.

Elaborado de forma intersetorial, com base em diagnósticos técnicos, nas contribuições da 7ª Conferência Estadual de SAN e na escuta das populações tradicionais, o plano se propõe a consolidar ações estruturantes e territorialidades. Ele reconhece que a fome, no Amazonas, assume múltiplas formas e causas — e que superá-la exige articulação, investimento público contínuo e, sobretudo, participação social ativa.

As diretrizes propostas reforçam a centralidade da agricultura familiar, da produção sustentável, da educação alimentar, da vigilância nutricional e do fortalecimento dos equipamentos públicos de SAN como pilares para combater a insegurança alimentar em todas as suas expressões.

Este não é um documento estático, mas um instrumento vivo, sujeito a atualizações e aprimoramentos permanentes. A CAISAN-AM e o CONSEA-AM, em articulação com os municípios e os demais componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), seguirão responsáveis pelo monitoramento contínuo e pela revisão periódica das ações, promovendo ajustes sempre que necessário à luz dos desafios e avanços identificados.

A fome é uma urgência. A floresta e seus povos oferecem respostas. Através deste plano, o Amazonas reafirma que é possível construir um território soberano, com alimentação adequada, saudável, culturalmente respeitosa e ambientalmente sustentável para todas e todos.

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS, Lei n.º 3.476, de 03 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- SESAN e dá outras providências. Diário Oficial do Amazonas, Manaus, AM, 04 fev. 2010.

BERNAL, R.T. et al. Sistemas de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquerito Telefônico (Vigitel): mudança na metodologia de ponderação. Epidemiologia e serviços de saúde, Brasília, DF, v.26, n.4, p.701-712, 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Relatório de Informações – Cestas de Alimentos (até abril de 2025). SAGI/Relatórios de Informações – Rlv3. Brasília, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/>. Acesso em: 24 Junho 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-chronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022\\_2030.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-chronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf). Acesso em: 10/09/2025.

BRASIL. IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na agenda política Nacional: Projetos, discontinuidades e consolidação. Brasília, 2014.

CADINSAN: INDICADOR DE RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR MUNICIPAL A PARTIR DOS DADOS DO CADÚNICO [https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/Relatorio\\_CadINSAN.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/Relatorio_CadINSAN.pdf). Acesso em: 19/07/2025

Decreto-Lei nº 32.588, de 16 de julho de 2012. Cria no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/AM a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 2012. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Documento final da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: comida de verdade no campo e na cidade. Manaus, 2023.

Dados da PNAD Contínua (IBGE), SISVAN, MAPA INSAN, entre outros;  
PLANSAN Nacional;  
PLANESAN Amazonas 2018-2019;  
Manifesto da 7ª Conferência Estadual de SAN do Amazonas (2023/2024);

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Segurança alimentar. 2025.

INSTITUTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM. Relatório de Atividades do IDAM, Amazonas, 2025.

Lei nº 3.476, de 03 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 2010.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional com foco na Desnutrição a partir da análise do Cadastro Único e do SISVAN. Brasília, 2014.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 1ª ed. 1ª reimpr., Brasília: DF, 2013, 84 p.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2015/2020. Brasília, DF, 2014, 73 p.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª ed., Brasília, DF, 2014, 156 p.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação. 1ª. ed. rev., Brasília, DF, 2015, 152 p.

Relatórios Públicos do SISVAN. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em 216/03/2025.

Relatórios institucionais das secretarias estaduais envolvidas (SEPROR, SEDUC, SEAS, SUS etc.). Disponível em: Lei nº 3.476, de 03 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 2010.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional com foco na Desnutrição a partir da análise do Cadastro Único e do SISVAN. Brasília, 2014.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 1ª ed. 1ª reimpr., Brasília: DF, 2013, 84 p.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2015/2020. Brasília, DF, 2014, 73 p.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª ed., Brasília, DF, 2014, 156 p.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação. 1ª. ed. rev., Brasília, DF, 2015, 152 p.

# ANEXOS: SUGESTÃO

## ANEXO A - QUADRO DE METAS POR DIRETRIZ E SECRETARIA

DIRETRIZ	META	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
1. Acesso à alimentação adequada e saudável	Aumentar em 50% o número de municípios com cozinhas comunitárias e/ou bancos de alimentos	SEAS, ADS, SEPROR, CAISAN-AM, prefeituras	Implantação e reativação de equipamentos públicos de SAN
	Garantir que 100% das escolas estaduais adquiram alimentos regionais via agricultura familiar	SEDUC, SEPROR, ADS	Fortalecimento do PREME e compras institucionais do PNAE
2. Sistemas agroalimentares sustentáveis e solidários	Ampliar em 30% a cobertura de ATER para populações tradicionais	SEPROR, IDAM, SEMA	Apoio técnico, capacitações e inserção de tecnologias sociais
	Apoiar 100 unidades produtivas com infraestrutura de beneficiamento	ADS, SEPROR, SEDECTI	Implantação de agroindústrias familiares e polos produtivos
3. Saúde e nutrição com equidade	Ampliar a cobertura do SISVAN para 100% dos municípios com UBS	SES, FVS	Qualificação das equipes e integração com a atenção básica
	Reduzir em 20% a prevalência de anemia em crianças <5 anos	SES, FVS, SEAS	Ações de suplementação, EAN e vigilância nutricional
4. Educação alimentar e valorização da cultura alimentar amazônica	Implementar EAN em 100% das escolas estaduais	SEDUC, FVS, UEA	Formação de professores, projetos pedagógicos e materiais didáticos
	Apoiar ao menos 20 iniciativas culturais ligadas à alimentação tradicional	SEAS, SEDUC, SEMA, CAISAN-AM, CONSEA	Oficinas, feiras, publicações e eventos territoriais
5. SAN para povos e comunidades tradicionais	Realizar diagnósticos de SAN em 100% das terras indígenas homologadas	SEAS, SEJUSC, IDAM, FUNAI (cooperação)	Visitas técnicas e produção de relatórios participativos
	Ampliar em 40% a cobertura de programas alimentares em comunidades tradicionais	SEAS, ADS, CAISAN-AM, CONSEA	Logística de distribuição, compras regionais e parcerias locais





**SEAS**  
Secretaria de Estado  
da Assistência Social e  
Combate a Fome



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA